



PROCOLO GERAL

ASSUNTO: Pregão nº 03/2022  
NUP Nº 64621.011080/2022-18

Nº .....

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(Base Mestre-de-campo Antônio Curado Vidal)**

MINISTÉRIO DA DEFESA

DivALC (Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos)

2023

VOLUME 01

INTERESSADO: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

Assunto: **PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP 04/2022 – UASG 160200 PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7 CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS.**

ANEXO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1. CRG B ADM CURADO		17	
2.		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	

NUP 64621.011080/2022-18



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(Base Mestre-de-campo Antônio Curado Vidal)**

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2022 – PARQUE REGIONAL DE  
MANUTENÇÃO/7**

**ÍNDICE**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>FOLHAS</b>
ÍNDICE	01
TERMO DE ABERTURA	02
DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS	03
PESQUISA DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS COMO UG PARTICIPANTE	04
JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE SRP	05
DOCUMENTAÇÕES DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	06-25
DOCUMENTAÇÃO DAS OMV'S PARTICIPANTES	26-96
TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO	97



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)**

**TERMO DE ABERTURA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64621.011080/2022-18**

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 – PARQUE REGIONAL DE  
MANUTENÇÃO/7**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três, nesta cidade de Recife – PE, no quartel da Base Administrativa do Curado, em cumprimento ao determinado pela portaria nº 001 – SEF, de 27 de janeiro de 2014, do secretário de economia e finanças, faço abertura dos trabalhos atinentes ao processo de adesão a ata de registro de preços como unidade participante, cujo objeto é a Aquisição De Peças Mecânicas E Acessórios.

Recife-PE, 04 de Janeiro de 2023.

**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - CEL  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)**

**DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS**

Autorizo Registrar os Preços para a Aquisição De Peças Mecânicas E Acessórios através de PREGÃO ELETRÔNICO SRP, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO por ITEM, para atendimento às necessidades da Base Administrativa do Curado, e conforme descrição do termo de manifestação de interesse em anexo ao processo.

Recife-PE, 04 de Janeiro de 2023.

**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)**

**PESQUISA DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS COMO UG PARTICIPANTE**

Participação da Base Administrativa do Curado – (UASG 160225) no Sistema de Registro de Preços para a Aquisição De Peças Mecânicas E Acessórios do **PQ R MNT/7** (UASG 160200) no presente objeto, a elaboração do orçamento estimado, Pesquisa de Preços e atenderá a esta Unidade Gestora, tendo em vista a facilitar e viabilizar o processo de aquisição.

Recife-PE, 04 de Janeiro de 2023.

**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)**

**JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE  
PREÇO**

1. A Participação no Registro de preços para a Aquisição De Peças Mecânicas E Acessórios visando atender às necessidades da Base Administrativa do Curado, está caracterizada conforme estabelece a Portaria nº 001 – SEF, de 27 de janeiro de 2014, do Secretário de Economia e Finanças, bem como o art. 6º do Decreto 7892/2013, combinado com os Art 5º e 9º, também do Decreto nº 7892/2013, todos com o Art. 40 da Lei nº 14.133/21.
2. Foi observado pela Base Administrativa do Curado – (UASG 160225), a necessidade de realizar eventuais aquisição dos materiais constantes do objeto da presente futura licitação, bem como, ser mais conveniente que as aquisições ocorram de forma centralizada, buscando, assim, um melhor preço no mercado fornecedor;
3. A aquisição dos materiais em questão se dá pela necessidade do uso do material solicitado, buscando evitar transtornos na rotina administrativa, manutenção e demais atividades do aquartelamento que compõem o presente processo.
4. Sendo assim, decido Participar do Pregão Eletrônico SRP, já que este garante a possibilidade da aquisição ocorrer de forma planejada, ou seja, na medida da necessidade desta Organização Militar e das demais Organizações Militares Participantes.

Recife-PE, 04 de Janeiro de 2023.

**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**ANEXO 3**

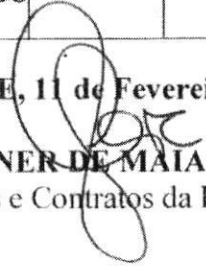
**QUANTITATIVOS CONSOLIDADOS BASE ADM CURADO E ORGANIZAÇÕES MILITARES VINCULADAS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VIATURAS GENUÍNAS AGRALE – GCALC 7ª RM**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	BASE ADM CURADO	4º B COM	4º BPE	10º BDA INF MTZ	10º ESQD C MEC	7ª CIA COM	Qtde Total Base + OMV
1.	Aquisição de peças mecânicas e acessórios mecânicos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVE DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	15.000	30.000	6.500	62.000	70.000	40.000	<b>223.500</b>
2.	Aquisição de peças elétricas e acessórios elétricos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	10.000	15.000	2.800	45.000	30.000	40.000	<b>142.800</b>
3.	Aquisição de peças de funilaria e acessórios de funilaria: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	10.000	10.000	4.000	70.000	20.000	32.000	<b>146.000</b>
4.	Aquisição de peças mecânicas e acessórios mecânicos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	10.000	0	9.000	20.000	0	0	<b>39.000</b>

*OR*

	ESPECIFICAÇÃO	BASE ADM CURADO	4º B COM	4º BPE	10º BDA INF MTZ	10º ESQD C MEC	7º CIA COM	Qtde Total Base + OMV
5.	Aquisição de peças elétricas e acessórios elétricos: Novos, GENUÍDOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	5.000	0	9.000	15.000	0	0	<b>29.000</b>
6.	Aquisição de peças de funilaria e acessórios de funilaria: Novos, GENUÍDOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	5.000	0	12.500	25.000	0	0	<b>42.500</b>

Recife – PE, 11 de Fevereiro de 2022.

  
**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - TC**  
 Chefe da Divisão de Licitações e Contratos da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE**

*Av. Visconde de São Leopoldo, Nº 198, Várzea, Recife-PE – CEP: 50.740-03.  
FONE (81) 2129-6637 / e-mail: licitação.basecurado@gmail.com*

**MANIFESTAÇÃO DA UASG 160225 – B ADM CURADO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP nº  
04/2022 DA UASG 160200 – PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7**

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza os Art. 5º e 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Parque Regional de Manutenção/7 (UASG 160200), referente a IRP nº 00004/2022, cujo objeto é a eventual Aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALE – GCALC 7ª RM, visando atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e unidades gestoras participantes.

**2. Justificativa da necessidade**

2.1. O Exército Brasileiro possui um número considerável de viaturas Agrale. Existe uma preocupação constante das Unidades apoiadas com a manutenção destas viaturas, pois as mesmas estão aplicadas em instruções, adestramento, atendimento a situações de emergência e missões diversas, sendo indispensável a realização de constantes manutenções preventivas e corretivas, dado seu funcionamento em condições severas.



2.2. Muitos itens que estão fora da garantia são danificados ao aplicar peças de reposição paralela e mão de obra não especializada. Para se obter o funcionamento correto da viatura e a segurança dos militares nas diversas operações é necessário a utilização de peças e acessórios genuínos e que seja realizada uma manutenção bem-feita. Optou-se, por peças genuínas, porque resulta em menor custo de manutenção, pois, com a utilização de peças genuínas existe uma maior durabilidade e confiabilidade na utilização das viaturas. As peças genuínas são perfeitamente ajustáveis, mantendo o intervalo entre as manutenções e preservando as características originais das viaturas.

2.3. A Base Administrativa do Curado possui 03 (três) viaturas Marruá e 01(um) micro-ônibus, ambos da marca Agrale e empregados nas mais diversas missões operacionais e administrativas da unidade.

2.3. A estimativa de quantidades para aquisição das peças para Base Administrativa e suas Organizações Militares vinculadas estão estimadas com base no consumo de anos anteriores, nível atual de estoque e previsão dos trabalhos a serem realizados. Os Históricos de Consumo referem-se a aquisições e contratações realizadas no ano de 2021.

### **3. Local de entrega**

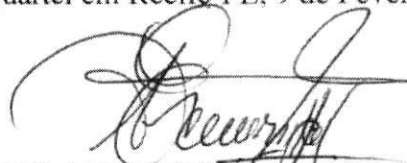
O local de entrega do material será: Av. Visconde de São Leopoldo, Nº 198, Várzea, Recife-PE – CEP: 50.740-03. FONE (81) 2129-6637 / e-mail: licitação.basecurado@gmail.com

### **4. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Percentual de Desconto (%)	Valor Total (R\$)
01	Aquisição de peças mecânicas e acessórios mecânicos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVE DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	15.000,00
02	Aquisição de peças elétricas e acessórios elétricos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	10.000,00
03	Aquisição de peças de funilaria e acessórios de funilaria: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	10.000,00
04	Aquisição de peças mecânicas e acessórios mecânicos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	10.000,00
05	Aquisição de peças elétricas e acessórios elétricos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	5.000,00
06	Aquisição de peças de funilaria e acessórios de funilaria: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	5.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				

Quartel em Recife-PE, 9 de Fevereiro de 2022.



**JOSÉ ORLANDO EUZÉBIO DOS SANTOS – 1º Ten**  
 Chefe da Seção de Manutenção e Transporte da B Adm Curado

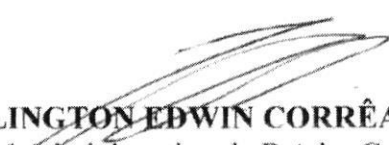




## 5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a eventual Aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALE – GCALC 7ª RM, visando atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e Organizações Militares participantes descrito no Demonstrativo de Necessidades manifestado pelo Requisitante, destinado ao Parque Regional de Manutenção/7.

Quartel em Recife-PE, 9 de Fevereiro de 2022.

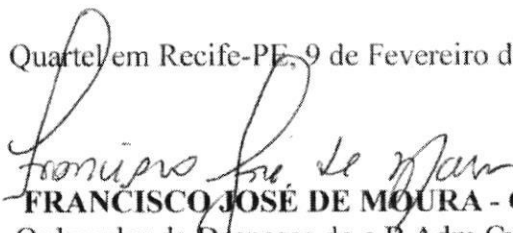
  
**WELLINGTON EDWIN CORRÊA – TC**  
Fiscal Administrativo da B Adm Curado

## 6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme a legislação pertinente em vigor.
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 9 de Fevereiro de 2022.

  
**FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - CEL**  
Ordenador de Despesas do a B Adm Curado

**“UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!”**

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 04/2022 da UASG 160200 – Parque Regional de Manutenção/7.....4/4)





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão:</b>	<b>BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO</b>
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b>	Seção de Manutenção de Transporte da Base Administrativa do Curado
<b>Responsável pela Demanda:</b>	José Orlando Euzébio dos Santos – 1º Ten
<b>Objeto da futura contratação:</b>	Aquisição de peças genuínas Agrale visando à manutenção das viaturas que necessitam de suprimentos genuínos, visando atender as necessidades da UASG gerenciadora e demais órgãos participantes.

<b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.</b>
<p>1.1. O Exército Brasileiro possui um número considerável de viaturas Agrale. Existe uma preocupação constante das Unidades apoiadas com a manutenção destas viaturas, pois as mesmas estão aplicadas em instruções, adestramento, atendimento a situações de emergência e diversas missões operacionais e administrativas, sendo indispensável a realização de constantes manutenções preventivas e corretivas, dado seu funcionamento em condições severas.</p> <p>1.2. Muitos itens que estão fora da garantia são danificados ao aplicar peças de reposição paralela e mão de obra não especializada. Para se obter o funcionamento correto da viatura e a segurança dos militares nas diversas operações é necessário a utilização de peças e acessórios genuínos e que seja realizada uma manutenção bem-feita. Optou-se, por peças genuínas, porque resulta em menor custo de manutenção, pois, com a utilização de peças genuínas existe uma maior durabilidade e confiabilidade na utilização das viaturas. As peças genuínas são perfeitamente ajustáveis, mantendo o intervalo entre as manutenções e preservando as características originais das viaturas.</p> <p>1.3. A estimativa de quantidades para aquisição das peças para Base Administrativa e suas Organizações Militares vinculadas estão estimadas com base no consumo de anos anteriores, nível atual de estoque e previsão dos trabalhos a serem realizados. Os Históricos de Consumo referem-se a aquisições e contratações realizadas no ano de 2021.</p>
<b>2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA</b>
Conforme anexo I.

**3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 A previsão de início de compra esta sob responsabilidade do Órgão Gerenciador do pregão – Parque Regional de Manutenção / 7ª Região Militar – 160200.

**4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, OS RESPONSÁVIS PELA FISCALIZAÇÃO**

4.1 Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: JOSÉ ORLANDO EUZÉBIO DOS SANTOS	Nome: ELDERSON CAVALCANTE ROQUE DOS SANTOS
CPF:	CPF:
Telefone:	
E-mail:licitacao@baadmcurado.eb.mil.br	E-mail: licitacao@baadmcurado.eb.mil.br

Nome: GABRIEL DE MOURA RAMOS

CPF:

Telefone: 81-2129-6637

E-mail: licitacao@baadmcurado.eb.mil.br

Recife, 9 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ORLANDO EUZÉBIO DOS SANTOS – 1º TEN  
Chefe da Seção de Manutenção e Transporte da B Adm do Curado

# Estudo Técnico Preliminar 8/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.001138/2022-23

## 2. Descrição da necessidade

A Base Administrativa do Curado e suas Organizações Militares vinculadas (10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizada, 5º Centro de Telemática de Área e 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército) possuem diversas viaturas totalizando uma gama de 17 marcas de fabricantes diferentes, dentre elas a marca Agrale que estão aplicadas em instruções, adestramento, atendimento a situações de emergência e diversas missões operacionais e administrativas, sendo indispensável a realização de constantes manutenções preventivas e corretivas, dado seu funcionamento em condições severas todas destinadas ao cumprimento das diversas missões cotidianas imprescindíveis para o excelente funcionamento das mesmas. A presente solução está na participação da IRP 04/2022 - da UASG 160200 - Parque Regional de Manutenção/7ª Região Militar.

A aquisição dos bens descritos neste Estudo Técnico Preliminar encontra alinhamento com os Objetivos Estratégicos da Base Administrativa do Curado, constantes do seu Plano de Gestão, conforme descrito a seguir:

a) Objetivo estratégico 2: Contribuir com a geração de poder de combate das OMV absorvendo os macroprocessos, que couberem, das OM das Guarnições de Recife, Olinda e Jaboatão, até dezembro de 2023, concluindo o projeto de implantação da B Adm Curado, planejando e executando as aquisições de insumos e a contratação de serviços que permitam a execução das atividade-fim, das atividades-meio e a manutenção da vida vegetativa da OM.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Manutenção e Transporte	José Orlando Euzébio dos Santos - 1º Ten

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de peças genuínas para viaturas pertencentes à frota de veículos Agrale da Base Administrativa do Curado e das viaturas descritas nos Estudos Técnicos Preliminares das Organizações Militares vinculadas (10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizada, 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército e 5º Centro de Telemática de Área) com a finalidade de garantir a segurança, o perfeito funcionamento e a preservação do patrimônio público, por período de 12 (doze) meses, para desempenho de atribuições de transporte em atividades de natureza administrativa e operacional. Os ETP das OM vinculadas apresentam as justificativas de suas necessidades sendo encaminhados e aprovados pelo escalão superior enquadrante das mesmas.

A empresa deve:

- ser do ramo do objeto da licitação;
- possuir capacidade logística adequada para as demandas solicitadas;
- estar alinhada com a política de desenvolvimento sustentável;
- possuir experiência no mercado; e
- estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

## 5. Levantamento de Mercado

Foi obtida a “Tabela de Preço Público Nacional 2021 – Com Impostos - Linha Agrale Marruá” de onde se retirou o preço de referência de cada item. A tabela utilizada é atualizada trimestralmente pela fabricante, no entanto, a fim de se garantir a segurança e lisura do processo, os valores obtidos e inseridos no Termo de Referência não sofrerão variação trimestral, tendo que ser garantidos pelo vencedor do pregão. Foi realizado o levantamento de mercado pelo órgão gerenciador e este órgão participante apenas acatou a referida análise.

## 6. Descrição da solução como um todo

O objeto desta licitação refere-se à manutenção preventiva e corretiva, destinando-se a manter e restabelecer os veículos ao seu perfeito estado, mediante a substituição autorizada das peças que se apresentarem no período de troca ou em manutenções que exijam a troca dos mesmos, necessário ao restabelecimento das condições perfeitas de uso do veículo.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidades para aquisição das peças para Base Administrativa e suas Organizações Militares vinculadas estão estimadas com base no consumo de anos anteriores, nível atual de estoque e previsão dos trabalhos a serem realizados. Os Históricos de Consumo referem-se a aquisições e contratações realizadas no ano de 2021.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados conforme prevê a IN 73º de 05 de Agosto de 2020, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, pela Unidade Gestora gerenciadora da IRP, **UG 160200 - Parque Regional de Manutenção / 7ª Região Militar**. O valor global dos itens referentes aos quantitativos da Base Administrativa do Curado tomou por base o valor médio obtido na pesquisa de preços realizada pela UG gerenciadora (COLOG), uma vez que não há alteração de preços para a entrega nesta UG participante, adotando-se este como valor de referência (valor máximo aceitável). O valor global estimado da licitação será obtido após a conclusão da futura manifestação de interesse por parte dos Órgãos Participantes que confirmarem o registro de seus quantitativos na Intenção de Registro de Preços (IRP) a ser disponibilizada no SIASG. Importante destacar que o valor global da licitação pode não corresponder, necessariamente, ao efetivo, pois há de se considerar que no Sistema Registro de Preços, as contratações não são obrigatórias, contratação uma vez que estão sujeita a disponibilidade de crédito orçamentário, bem como à possibilidade de readequação de algumas atividades que implicará em menor aquisição dos quantitativos licitados.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra inserta no § 1º do art. 23 da Lei 8.666/93, é que as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração sejam divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, de modo a aproveitar os recursos do mercado e a ampliar a competitividade, sem perda da economia de escala. Logo, depreende-se que a regra do parcelamento deve ser coordenada com os requisitos que a própria lei definiu: só se pode falar em parcelamento quando há viabilidade técnica e econômica para sua adoção.

O objeto deste ETP, a saber, a aquisição de peças genuínas para as viaturas da Base Administrativa do Curado e suas Organizações Militares vinculadas, essencial para o adequado funcionamento dos veículos nas diversas missões administrativas e operacionais, é adequado para parcelamento da solução. Pois o objeto constitui-se de bens divisíveis que serão adquiridos frequentemente e de forma parcelada, durante a vigência da Ata homologada (doze meses).



## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não ocorrerá.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição se alinha com o planejamento, uma vez que as quantidades são condizentes com o consumo anual da OM.

## 12. Resultados Pretendidos

Os materiais que serão adquiridos, tem como objetivo atender as demandas da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares vinculadas (10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizada, 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército e 5º Centro de Telemática de Área).

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se faz necessária nenhuma medida administrativa prévia as aquisições de material.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os bens fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, geração de danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, possibilitando, quando couber a logística reversa para recolhimento, reciclagem e reutilização dos materiais

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável caso os valores do contratado estejam dentro dos parâmetros estabelecidos pelos valores de referência, e executando os preços normalmente praticados no mercado, cumprindo os princípios da vantajosidade e economicidade, permitindo livre concorrência.

## 16. Responsáveis



JOSÉ ORLANDO EUZÉBIO DOS SANTOS

Chefe da Seção de Manutenção e Transporte da Base Administrativa do Curado

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO 1.doc (63.0 KB)
- Anexo II - ANEXO 2.doc (60.0 KB)





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE**

**ANEXO 1 – ETP**

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO – Inciso IV, Art. 7º, IN 40/2020-SEGES/ME**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS AGRALE**

Item	Descrição do Material	Und	BAdm Curado	Descrição da Solução
1	Aquisição de peças mecânicas e acessórios mecânicos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVE DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Unid	15.000	Item possui Aplicação nas 03 (três) viaturas Agrale marruá da OM. Baseado na aplicação em anos anteriores e manutenções previstas durante a vigência do pregão.
2	Aquisição de peças elétricas e acessórios elétricos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Unid	10.000	Item possui Aplicação nas 03 (três) viaturas Agrale marruá da OM. Baseado na aplicação em anos anteriores e manutenções previstas durante a vigência do pregão.
3	Aquisição de peças de funilaria e acessórios de funilaria: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Unid	10.000	Item possui Aplicação nas 03 (três) viaturas Agrale marruá da OM. Baseado na aplicação em anos anteriores e manutenções previstas durante a vigência do pregão.
4	Aquisição de peças mecânicas e acessórios mecânicos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Unid	10.000	Item possui Aplicação em 01 (uma) viatura Agrale micro-ônibus da OM. Baseado na aplicação em anos anteriores e manutenções previstas durante a vigência do pregão.

5	Aquisição de peças elétricas e acessórios elétricos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Unid	5.000	Item possui Aplicação nas 01 (uma) viatura Agrale micro-ônibus da OM. Baseado na aplicação em anos anteriores e manutenções previstas durante a vigência do pregão.
6	Aquisição de peças de funilaria e acessórios de funilaria: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Unid	5.000	Item possui Aplicação em 01 (uma) viatura Agrale micro-ônibus da OM. Baseado na aplicação em anos anteriores e manutenções previstas durante a vigência do pregão.

Quartel em Recife-PE, 9 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ ORLANDO EUZÉBIO DOS SANTOS – 1º TEN**  
Ch Pel Mnt Trnp da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE**

**ANEXO 2 – ETP**

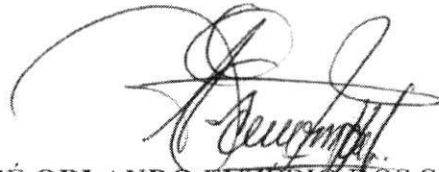
**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO – Inciso IV, Art. 7º, IN 40/2020-SEGES/ME**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS AGRALE**

Item	Descrição do Material	Und	B Adm Curado
1	Aquisição de peças mecânicas e acessórios mecânicos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVE DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Unid	15.000
2	Aquisição de peças elétricas e acessórios elétricos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Unid	10.000
3	Aquisição de peças de funilaria e acessórios de funilaria: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Unid	10.000
4	Aquisição de peças mecânicas e acessórios mecânicos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Unid	10.000
5	Aquisição de peças elétricas e acessórios elétricos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Unid	5.000

6	Aquisição de peças de funilaria e acessórios de funilaria: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Unid	5.000
---	--	------	-------

Quartel em Recife-PE, 9 de Fevereiro de 2022.



**JOSÉ ORLANDO EUZÉBIO DOS SANTOS – 1º TEN**  
Ch Pel Mnt Trnp da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

<b>Órgão:</b> BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE	
<b>Responsável pela Demanda:</b>  JOSÉ ORLANDO EUZÉBIO DOS SANTOS – 1º TEN	
<b>E-mail:</b> secmtbadm@gmail.com	<b>Telefone:</b> (81) 2129-6635
<b>Objeto da futura contratação:</b>  Aquisição de peças genuínas Agrale para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado.	

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Não será possível a aquisição.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme estudos preliminares		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados		Equipe de Planejamento da Contratação	

AF

<b>Risco 02 – Especificação insuficiente para os objetos</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Dano</b>			
Serviço realizado de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Revisão da descrição detalhada de cada item.		Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.		Equipe de Fiscalização	

<b>Risco 03 – Recursos administrativos após a fase de habilitação</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Dano</b>			
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.		Área técnica de análise de propostas.	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Análise junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Equipe de Planejamento	

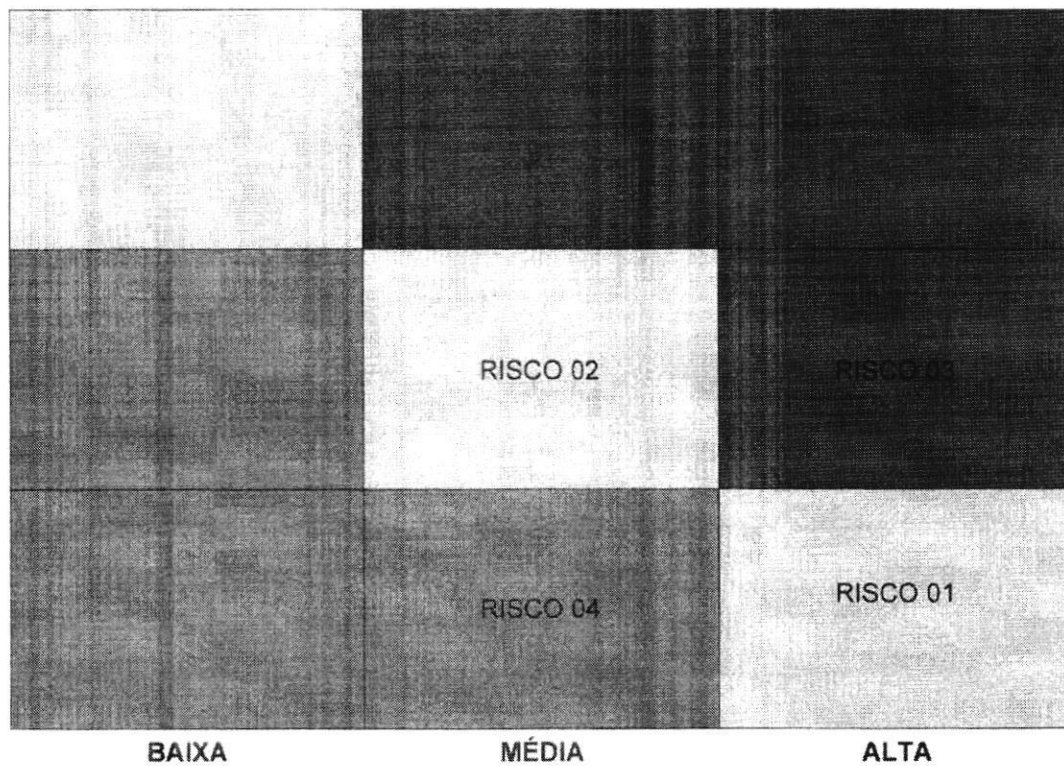
<b>Risco 04 – Atraso na conclusão da licitação</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Dano</b>			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da execução do serviço			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica		Equipe de Planejamento e OD	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.		Equipe de Planejamento e Pregoeiro responsável	

AI

### MATRIZ DE RISCOS

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA

ALTA  
MÉDIA  
BAIXA



GRAVIDADE / IMPACTO

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

*Jose Orlando Euzebio dos Santos*  
JOSÉ ORLANDO EUZÉBIO DOS SANTOS – 1º TEN  
Chefe da Sec Mnt Trnp / B Adm Curado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

PREGÃO ELETRÔNICO IRP Nº 04/2021  
Processo Administrativo nº 64361.001138/2022-23

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do Pregão Eletrônico IRP nº 04/2022 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **aquisição de peças genuínas Agrale**, visando atender às necessidades da **Base Administrativa do Curado** e das **Organizações Militares vinculadas**.

Recife-PE, 9 de Fevereiro de 2022

**FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - Cel**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO  
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA**

**MANIFESTAÇÃO DA UASG 160180 - DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP n° 04/2022 DA UASG 160200 – PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7**

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza os Art. 5º e 6º do Decreto n° 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Parque Regional de Manutenção/7 (UASG 160200), referente a IRP n° 00004/2022, cujo objeto é a eventual Aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALÉ – GCALC 7ª RM, visando atender as necessidades do 4º Batalhão de Polícia do Exército.

**2. Justificativa da necessidade**

O 4º Batalhão de Polícia do Exército é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente infante policial e prestar apoio policial no Comando militar de área, Garantia da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população. Para o desempenho das atividades diárias, o 4º Batalhão de Polícia do Exército(4º BPE) necessita que sua frota esteja em condições regulares, quer na realização dos serviços externos administrativos, na condução de militares, quer nos policiamentos e nas escoltas, nas operações de garantia da lei e da ordem . Para tanto, a perfeita condição de uso das viaturas está condicionada às manutenções preventivas, que devem ser efetuadas de acordo com as características de cada veículo e seu respectivo plano de manutenção, diminuindo-se com tais medidas, os gastos com manutenção corretiva e os riscos de possíveis acidentes;

Na construção de um veículo automotivo podem ser encontrados na sua composição final mais de 30 mil peças distintas, cada item possui uma “identidade”, uma especificação diferente, materiais com naturezas distintas são utilizados na fabricação desses componentes, como: cerâmicos, polímeros, metais, fibras de carbono o que implicará no seu custo final;

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço n° 04/2022 da UASG 160200 – Parque Regional de Manutenção/7..... 1/5)



Outro aspecto importante a ressaltar que implica diretamente na necessidade de manutenção é a vida útil da viatura, ao passar dos anos o objeto vai se deteriorando, os materiais fadigando, outros entram em colapso requerendo a substituição dos seus componentes. A tabela de vida útil prevista no manual de custos rodoviários do DNIT, que serve de base para orçamentação das nossas atividades logísticas, estabelece que para a grande maioria das viaturas a vida útil é abaixo dos oito anos para serviços em condições médias e pesadas, situação esta que nos encaixamos perfeitamente, uma vez que nosso volume de missões é grande e a idade média da frota do Batalhão é de dez anos. Essa informação coloca a frota do Batalhão no intervalo conforme a curva da banheira, no período onde há um aumento das taxas de falhas. Considerando que nossa mão de obra está em processo de formação, esse fato aumenta ainda mais os custos da manutenção e a demanda por peças de reposição para garantir as condições mínimas de trabalho desses ativos;

Os veículos pertencentes ao Batalhão, já ultrapassaram em sua grande maioria o total da vida útil prevista pelo fabricante. Estatisticamente, após esse período, há a tendência de ocorrerem panes de maior vulto em razão, principalmente, das condições severas de trabalho que exigem consequentemente, reparos ou recuperações de conjuntos e sistemas, sem esquecermos a fadiga excessiva originada pelo adestramento (FORMAÇÃO) dos motoristas.

O funcionamento vegetativo dos aquartelamentos e as diversas missões recebidas pelas Organizações Militares (OM), tais como: Policiamento; escoltas; segurança de autoridades; missões de apoio à instrução; operações convencionais, seja nos exercícios de adestramento, seja no emprego da tropa em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Desta forma, exigem uma preocupação constante com a manutenção preventiva e corretiva de suas viaturas e de seus equipamentos, para que os mesmos estejam em condições operacionais nas frentes de trabalho e por ocasião das missões recebidas.

### 3. Local de entrega

O local de entrega do material será: 4º Batalhão de Polícia do Exército (Rodovia Br 232, s/n, km 06, CEP: 50950-000, Recife-PE).

### 4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Percentual de Desconto (%)	Valor Total (R\$)
01	Aquisição de peças mecânicas e acessórios mecânicos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVE DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	R\$ 6.500,00
02	Aquisição de peças elétricas e acessórios elétricos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	R\$ 2.800,00
03	Aquisição de peças de funilaria e acessórios de funilaria: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	R\$ 4.000,00
04	Aquisição de peças mecânicas e acessórios mecânicos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	R\$ 9.000,00
05	Aquisição de peças elétricas e acessórios elétricos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	R\$ 9.000,00
06	Aquisição de peças de funilaria e acessórios de funilaria: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	R\$ 12.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 43.800,00</b>




Quartel em Recife-PE, 08 de fevereiro de 2022.

  
**MARCELO FLAVIO SARTORI AGUIAR – Ten Cel**  
**CMT 4º BPE**

#### 5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a eventual Aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALE, visando atender as necessidades do 4º Batalhão de Polícia do Exército, descrito no Demonstrativo de Necessidades manifestado pelo Requisitante, destinado ao Parque Regional de Manutenção/7.

Quartel em Recife-PE, 08 de fevereiro de 2022.

  
**VICTOR LUIZ LOPES DONATO – Maj**  
Fiscal Administrativo do 4º Batalhão de Polícia do Exército

#### 6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme a legislação pertinente em vigor.
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 04/2022 da UASG 160200 – Parque Regional de Manutenção/7 ..... 4/5)





Quartel em Recife-PE, 08 de fevereiro 2022.

**FRANCISCO JOSÉ DE MOURA – CEL**  
OD DA BASE ADM

**“UM SECULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!”**

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line with a horizontal stroke across it, and a small flourish at the bottom.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO  
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão:</b>	<b>4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO</b>
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b>	Pelotão de Manutenção e Transporte
<b>Responsável pela Demanda:</b>	DELMAR - Cap
<b>Objeto da futura contratação:</b>	Contratação de empresa especializada para aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALE

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

O 4º Batalhão de Polícia do Exército é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente infante policial e prestar apoio policial no Comando militar de área, Garantia da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população. Para o desempenho das atividades diárias, o O 4º Batalhão de Polícia do Exército(4º BPE) necessita que sua frota esteja em condições regulares, quer na realização dos serviços externos administrativos, na condução de militares, quer nos policiamentos e nas escoltas, nas operações de garantia da lei e da ordem. Para tanto, a perfeita condição de uso das viaturas está condicionada às manutenções preventivas, que devem ser efetuadas de acordo com as características de cada veículo e seu respectivo plano de manutenção, diminuindo-se com tais medidas, os gastos com manutenção corretiva e os riscos de possíveis acidentes;

Na construção de um veículo automotivo podem ser encontrados na sua composição final mais de 30 mil peças distintas, cada item possui uma "identidade", uma especificação diferente, materiais com naturezas distintas são utilizados na fabricação desses componentes, como: cerâmicos, polímeros, metais, fibras de carbono o que implicará no seu custo final;

Outro aspecto importante a ressaltar que implica diretamente na necessidade de manutenção é a vida útil da viatura, ao passar dos anos o objeto vai se deteriorando, os materiais fadigando, outros entram em colapso requerendo a substituição dos seus componentes. A tabela de vida útil prevista no manual de custos rodoviários do DNIT, que serve de base para orçamentação das nossas atividades logísticas, estabelece que para a grande maioria das viaturas a vida útil é abaixo dos oito anos para serviços em condições médias e pesadas, situação esta que nos encaixamos perfeitamente, uma vez que nosso volume de missões é grande e a idade média da frota do Batalhão é de dez anos. Essa informação coloca a frota do Batalhão no intervalo conforme a curva da banheira, no período onde há um aumento das taxas



de falhas. Considerando que nossa mão de obra está em processo de formação, esse fato aumenta ainda mais os custos da manutenção e a demanda por peças de reposição para garantir as condições mínimas de trabalho desses ativos;

Os veículos pertencentes ao Batalhão, já ultrapassaram em sua grande maioria o total da vida útil prevista pelo fabricante. Estatisticamente, após esse período, há a tendência de ocorrerem panes de maior vulto em razão, principalmente, das condições severas de trabalho que exigem conseqüentemente, reparos ou recuperações de conjuntos e sistemas, sem esquecermos a fadiga excessiva originada pelo adestramento (FORMAÇÃO) dos motoristas, batedores.

O funcionamento vegetativo dos aquartelamentos e as diversas missões recebidas pelas Organizações Militares (OM), tais como: Policiamento; escoltas; segurança de autoridades; missões de apoio à instrução; operações convencionais, seja nos exercícios de adestramento, seja no emprego da tropa em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Desta forma, exigem uma preocupação constante com a manutenção preventiva e corretiva de suas viaturas e de seus equipamentos, para que os mesmos estejam em condições operacionais nas frentes de trabalho e por ocasião das missões recebidas.

## **2. PREVISÃO DOS VALORES DA DEMANDA**

A previsão dos valores da demanda é R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais).

## **3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO DO MATERIAL**

Deverá ser iniciado imediatamente após emissão de Nota de Empenho.

## **4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, OS RESPONSÁVILS PELA FISCALIZAÇÃO**

4.1 Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:


Nome: Mário Delmar Carneiro

CPF

Telefone: 81-2129-0000

E-mail: pmt4bpe@gmail.com

Recife, 08 fevereiro de 2022.

  
**MARIO DELMAR CARNEIRO – Cap**  
Chefe do PMT



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO  
(Pel Pol do QG da 7ª RM/1950)  
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES 1/2022**

**1. Informações Básicas**

Documento: **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP 04/2022**

**2. Descrição da Necessidade**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar licitação para aquisição peças de viaturas genuínas AGRALE, de forma a analisar a viabilidade da contratação e levantar elementos essenciais que deverão compor o Termo de Referência.

A aquisição dos materiais que atenderá as necessidades de materiais de viaturas agrale para o Pelotão de Manutenção e Transporte do 4º Batalhão de Polícia do Exército, visando fazer a manutenção preventiva e corretiva das viaturas dessa Organização Militar (OM).

Os equipamentos de maneira geral, elencados no Termo de Referência são fundamentais para o bom funcionamento desta OM.

**3. Área requisitante**

**Área:** Pelotão de Manutenção e Transporte

**Responsável:** Cap Mário Delmar Carneiro

**4. Descrição dos requisitos da contratação**

O objeto da contratação será a aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALE do 4º Batalhão de Polícia do Exército.

Os requisitos da contratação serão:

1º - O critério de julgamento será de maior desconto ofertado por item, sendo que este julgamento não excluirá o atendimento as especificações mínimas exigidas de cada item, ou seja, se o proponente de menor preço ofertar produto em desacordo com a descrição técnica do item ou que não atendam a legislação vigente, a proposta será desclassificada.

2º - A licitação será destinada a ampla concorrência podendo participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018;

3º - O Fornecedor deverá atentar que os bens ofertados possuam e atendam a critérios técnicos previstos pelos Órgãos Reguladores, tais como ANVISA, INMETRO, ABNT, IBAMA e outros, de acordo com exigências para cada item.

5º - Para a presente contratação, aplicam-se os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, com o art. 4º do Decreto nº 7.746/2012 e com o art. 5º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

## **5. Levantamento de mercado**

Analisando o objeto deste processo, detectamos que a melhor opção a ser adotada é o Sistema de Registro de Preços para os objetos acima discriminados em virtude da necessidade de aquisições frequentes pelas características dos materiais e da disponibilidade orçamentária, assim como pela conveniência de aquisição de bens comuns para atendimento a mais de um órgão, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (Incisos II, III e IV do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

## **6. Descrição da solução como um todo**

Aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALE, na quantidade descrita no termo de referenciado, do 4º Batalhão de Polícia do Exército. As outras exigências e obrigações, por parte da empresa responsável pela a entrega do material, encontram-se no termo de referência.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos endereços conforme o termo de referência.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material, marca conforme proposta da contratada e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo





no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

#### **7. Estimativa das quantidades a serem contratadas**

Conforme documento de Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço na IRP nº 04/22 da UASG 160200, do 4º BPE

#### **8. Estimativa do Valor da Contratação**

O valor estimado da presente contratação é de R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais).

#### **9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

#### **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não existem contratações correlatas e/ou independentes para a viabilidade desta demanda.

#### **11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

As demandas apresentadas estão alinhadas com as ações do Pelotão de Manutenção e Transporte do 4º Batalhão de Polícia do Exército, dessa Organização Militar (OM).

Para isto, conforme mencionado é necessário a reposição de peças de viaturas Agrale, para a correta manutenção preventiva e corretiva .

Esta UGP receberá crédito para a aquisição dos materiais em tela a fim de atender as necessidades desta Unidade.

#### **12. Resultados pretendidos**

Com a presente contratação, busca-se apoiar de forma efetiva as ações de manutenção preventiva e corretiva das viaturas Agrale dessa Organização Militar (OM), uma vez que a seção de manutenção terá a sua disposição os meios adequados.

#### **13. Providências a serem adotadas**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para receber os itens a serem contratados.



#### 14. Possíveis impactos ambientais

A empresa contratada deverá observar as regulamentações da ANVISA e cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental em especial a observação à Instrução Normativa SLTI /MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

#### 15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.


##### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa para fornecimento, de peças genuínas de viaturas Agrale, mostra-se possível tecnicamente, e é fundamentadamente necessária.

#### 16. Responsável

Cap Mário Delmar Carneiro.

Recife, PE, 08 de fevereiro de 2022.

  
MÁRIO DELMAR CARNEIRO – Cap  
Chefe Pelotão de Manutenção e Transporte do 4° BPE



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO  
 BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA**

**GERENCIAMENTO DE RISCO**

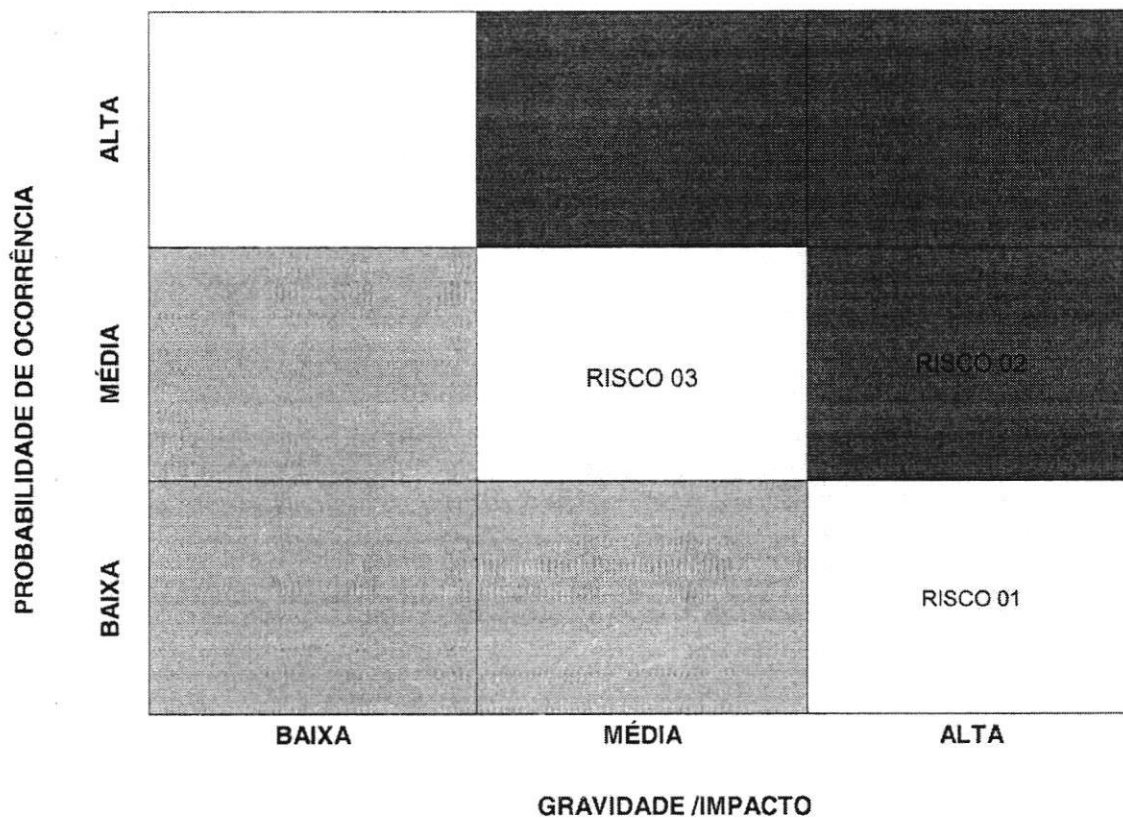
<b>Órgão:</b>	
4º Batalhão de Polícia do Exército	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b>	
Pelotão de Manutenção e Transporte	
<b>Responsável pela Demanda:</b>	
Delmar - Cap	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
pmt4bpe@gmail.com	(81) 2129-6051
<b>Objeto da futura contratação:</b>	
Aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALE	

Risco 01 – Não haver licitantes interessados no objeto			
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
Dano			
Não será possível a contratação, o que acarreta Presença a não contratação da empresa especializada e a confecção de um novo certame.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme item II dos estudos preliminares		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados		Equipe de Planejamento da Contratação	

<b>Risco 02 – Atraso na conclusão da licitação</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Dano</b>			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da contratação			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica		Equipe de Planejamento	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.		Equipe de Planejamento e Pregoeiro responsável	

<b>Risco 03 – Recursos administrativos procedentes</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Dano</b>			
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.		Área técnica de análise de propostas.	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Análise junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Equipe de Planejamento	

**MATRIZ DE RISCOS**



**Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

Recife, 08 de fevereiro de 2022.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

*Mário Delmar Carneiro*

**MÁRIO DELMAR CARNEIRO - Cap**  
Responsável



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO  
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP 04/2022 DA UASG 160200

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do IRP 04/2022 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto: **Aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALE**, para atender as necessidades do **4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO**

Recife-PE, 08 de fevereiro de 2022.

  
MARCELO FLÁVIO SARTORI AGUIAR – Ten Cel  
CMT 4º BPE



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10º BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES**

**MANIFESTAÇÃO DA UASG 160182– 7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP nº 04/2022  
DA UASG 160200 – PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7**

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza os Art. 5º e 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Parque Regional de Manutenção/7 (UASG 160200), referente a IRP nº 00004/2022, cujo objeto é a eventual Aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALÉ – GCALC 7ª RM, visando atender as necessidades do da 7ª Companhia de Comunicações e unidades gestoras participantes.

**2. Justificativa da necessidade**

Atender as Necessidades Desta OM.

**3. Local de entrega**

O local de entrega do material será: no endereço Av. Padre Ibiapina , n 300 , em dias com expediente, da segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas e nas sextas-feiras , das 08:00 às 11:30 horas.

**4. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Percentual de Desconto (%)	Valor Total (R\$)
01	Aquisição de peças mecânicas e acessórios mecânicos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVE DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	40.000,00
02	Aquisição de peças elétricas e acessórios elétricos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	40.000,00
03	Aquisição de peças de funilaria e acessórios de funilaria: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	32.000,00
04	Aquisição de peças mecânicas e acessórios mecânicos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	0,00
05	Aquisição de peças elétricas e acessórios elétricos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	0,00
06	Aquisição de peças de funilaria e acessórios de funilaria: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	0,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>112.000,00</b>



Quartel em Recife-PE, 08 de Fevereiro de 2022.

*Augusto Francisco de P. Silva*

**AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA SILVA – 3º SGT**

Respondendo pela Seção de Garagem da 7ª Companhia de Comunicações

#### 5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos 7ª Companhia de Comunicações providências no sentido de aprovar a eventual Aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALÉ – GCALE 7ª RM, visando atender as necessidades do da e Organizações Militares participantes descrito no Demonstrativo de Necessidades manifestado pelo Requisiteante, destinado ao Parque Regional de Manutenção/7.

Quartel em Recife-PE, 08 de Fevereiro de 2022.

*Cleybson Cesar Farias Ezequiel do Nascimento*

---

**CLEYBSON CESAR FARIAS EZEQUIEL DO NASCIMENTO – 1º Ten**  
Fiscal Administrativo da 7ª Companhia de Comunicações



## Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme a legislação pertinente em vigor.
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 08 de Fevereiro de 2022.

**PABLO PEREIRA DA SILVA SANTANA-CAP**  
Sub-Comandante da 7ª Companhia de Comunicações

**“UM SECULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!”**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10º BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
7º COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Órgão:</b> <b>7º COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES</b>
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Almox/Seção de Garagem
<b>Responsável pela Demanda:</b> André Luiz Franco de Souza Filho - 2º TEN
<b>Objeto da futura contratação:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e instalação, com fornecimento de peças, de forma não continuada, para Aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALE da 7º Companhia de comunicações.

<b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.</b>
<p>1.1 A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes em face dos serviços de instalação e manutenção de preventiva e corretiva de agrale existentes nas instalações edificadas do quartelamento da 7º Companhia de comunicações. Há ainda de se considerar que não há, dentre as categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos deste órgão, profissionais para o desempenho dos serviços objeto desta licitação.</p> <p>1.2 A justificativa se pauta na manutenção do melhor rendimento e preservação da vida útil das viaturas, minimizando os riscos de descontinuidade de funcionamento das mesmas, com o provimento de soluções rápidas e precisas no tocante a eventuais situações que afetem a normalidade do sistema.</p> <p>1.3 As manutenções preventivas objetivam a preservação e a maximização da vida útil dos sistemas e equipamentos, através de revisão sistemática de modo a evitar a ocorrência de futuros problemas por desgaste e envelhecimento natural ou por falha dos componentes internos. Por outro lado, a manutenção corretiva tem por finalidade corrigir falhas e defeitos, que possam impedir o perfeito funcionamento do sistema.</p>
<b>2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA</b>
Conforme anexo I.
<b>3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
3.1 Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de <u>até 5 (cinco) dias úteis para inicialização da prestação do serviço.</u>

AH



**4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, OS RESPONSÁVIS PELA FISCALIZAÇÃO**

**4.1 Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Nome: AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA SILVA

CPF:

Telefone

E-mail: Almoarifado7@gmail.com

Recife, 08 de Fevereiro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO – 2º TEN**

Chefe da seção de Almoarifado da 7ª Companhia de Comunicações



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES  
(4ª Companhia Independente de Transmissões)**

**I – Informações Básicas do Documento**

**Número do Processo: Aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALE . IRP N °  
04/2022 – UASG 160200 – PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudo previamente delineados que conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2017).

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento de Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida, pela 7ª Companhia de Comunicações e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, como todas as etapas previstas no Art. 24 § 1º. Contempla ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme Art. 26 da referida instrução, observando os demais parágrafos.

**II – Descrição da Necessidade**

Atender as necessidades/demanda da 7ª Companhia de Comunicações.

**III – Área Requisitante**

**Área: Setor de Almoxarifado/Oficina Mecânica.**

**Responsável: 3º Sgt Francisco**



#### **IV – Descrição dos Requisitos da Contratação**

A contratação requer que a prestadora do serviço exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União;

Considerando que os serviços a serem adquiridos são classificados como comuns, os requisitos para a contratação devem ser norteados, principalmente, ao atendimento das normas estabelecidas pela Lei 8.666/1993; Lei 10.520/2002; Decreto 3.555/2000; Decreto 5.450/2005; Decreto 7.892/2013; Lei Complementar 123/2006.

#### **V – Levantamento de Mercado**

Foram analisadas algumas formas para a aquisição dos materiais, das quais, verificou-se a possibilidade da aquisição do material por meio do Art. 22, do Decreto nº 7.892/13 e Port. 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, na condição de órgão participante do processo licitatório, através da Unidade Gestora que se encontra nas mesmas circunstâncias que a nossa (localidade e tipo de órgão); cuja opção é a mais exequível e praticável.

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados conforme prevê a IN 73º de 05 de Agosto de 2020, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, pela Unidade Gestora – UASG 160200

#### **VI – Descrição da Solução como um Todo**

#### **VII – Estimativa das quantidades a serem contratadas**

Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados em planilha anexa a este documento, foram obtidos através do levantamento do quadro atual da 7ª Cia Com, juntamente ao um cronograma de manutenção preventiva, do histórico dos últimos doze meses da manutenção corretiva

#### **VIII – Estimativa do Valor de Contratação**

#### **IX – Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução**

Em regra, conforme § 1º do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnicas e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação como vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

**X – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

**XI – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Esta Unidade receberá crédito para aquisição dos materiais em tela a afim de atender as necessidades da 7ª Companhia de Comunicações.

**XII – Resultados Pretendidos**

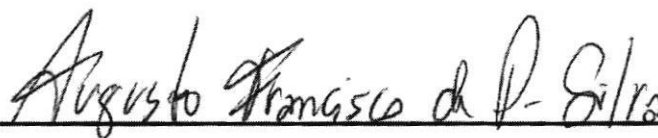
**XIII – Providências a serem adotadas**

**XIV – Possíveis Impactos Ambientais**

**XV – Declaração de Viabilidade**

**– Lista de Anexos**

Recife, PE, 08 de Janeiro de 2022.



**AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA SILVA- 3º SGT**

**Respondendo pela Seção de Garagem**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 10º BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
 7º COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES

GERENCIAMENTO DE RISCO

<b>Órgão:</b>		<b>7º COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES</b>	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Almoxarifado/Seção de Garagem			
<b>Responsável pela Demanda:</b> André Luiz Franco de Souza Filho - 2º TEN			
<b>E-mail:</b> Almoxarifado7@gmail.com		<b>Telefone:</b> (81) 3251-0400	
<b>Objeto da futura contratação:</b> Aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALÉ.			

Risco 01 – Não haver licitantes interessados no objeto			
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
Dano			
Não será possível a contratação, o que acarreta Presença a não contratação da empresa especializada e a confecção de um novo certame.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme item II dos estudos preliminares		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados		Equipe de Planejamento da Contratação	

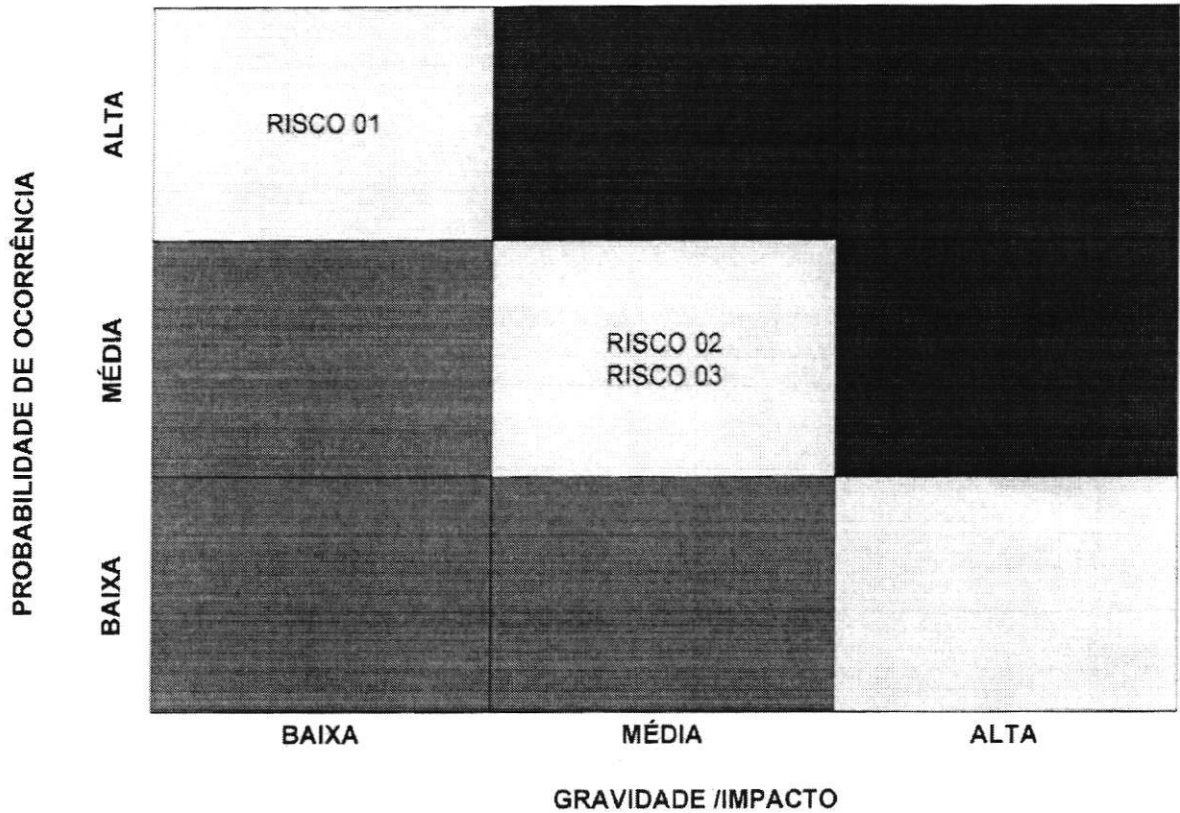
**Risco 02 – Atraso na conclusão da licitação**



<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Dano</b>			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da contratação			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica		Equipe de Planejamento e OD	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.		Equipe de Planejamento e Pregoeiro responsável	

<b>Risco 03 – Recursos administrativos procedentes</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Dano</b>			
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.		Área técnica de análise de propostas.	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Análise junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Equipe de Planejamento	

**MATRIZ DE RISCOS**



**Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

Recife, 08 de Fevereiro de 2022.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

*André Luiz Franco de Souza Filho*

---

**ANDRÉ LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO – 2º TEN**  
 Responsável pelo setor do Almojarifado da 7ª companhia de comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO- IRP Nº 04/2022

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Risco** da **IRP Nº 4/2022** com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto **Aquisição de peças de viaturas genuínas Agrale**, para atender as necessidades da **7ª Companhia de comunicações e OM participantes**.

Recife-PE, 08 de fevereiro de 2022.

**PABLO PEREIRA DA SILVA SANTANA - Cap**  
Sub-Comandante da 7ª Companhia de Comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
COMANDO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
( BRIGADA FRANCISCO BARRETO DE MENEZES )

**MANIFESTAÇÃO DO COMANDO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP nº 04/2022 DA UASG 160200 – PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7**

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza os Art. 5º e 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Parque Regional de Manutenção/7 (UASG 160200), referente a IRP nº 00004/2022, cujo objeto é a eventual Aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALÉ – GCALE 7ª RM, visando atender às necessidades do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e unidades gestoras participantes.

**2. Justificativa da necessidade**

As peças a serem adquiridas têm a finalidade de atender à manutenção preventiva e corretiva das viaturas da Companhia de Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e do 10º Pelotão de Polícia do Exército.

**1. Local de entrega**

O local de entrega do material será: Av. Getúlio Vargas, 232 - Curado, Recife - PE, CEP 50950-000.

**3. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 04/2022 da UASG 160200 – Parque Regional de Manutenção/7.....1/4)



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Percentual de Desconto (%)	Valor Total (R\$)
01	Aquisição de peças mecânicas e acessórios mecânicos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVE DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	62.000,00
02	Aquisição de peças elétricas e acessórios elétricos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	45.000,00
03	Aquisição de peças de funilaria e acessórios de funilaria: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	70.000,00
04	Aquisição de peças mecânicas e acessórios mecânicos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	20.000,00
05	Aquisição de peças elétricas e acessórios elétricos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	15.000,00
06	Aquisição de peças de funilaria e acessórios de funilaria: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	25.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				237.000,00



Quartel em Recife-PE, 9 de fevereiro de 2022.

*Éder da Silva Alves Jr*

**ÉDER DA SILVA ALVES JÚNIOR – 2º Sgt**

Respondendo pelo Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte da Companhia de Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada

#### 4. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a eventual Aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALE – GCALC 7ª RM, visando atender as necessidades do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e Organizações Militares participantes descrito no Demonstrativo de Necessidades manifestado pelo Requisitante, destinado ao Parque Regional de Manutenção/7.

Quartel em Recife-PE, 9 de fevereiro de 2022.

*Carlos Alberto de Oliveira Júnior*

**CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR – TC**  
Fiscal Administrativo do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada

#### 5. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme a legislação pertinente em vigor.
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 04/2022 da UASG 160200 – Parque Regional de Manutenção/7.....3/4)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*ACV*



Quartel em Recife-PE, 9 de fevereiro de 2022.

**WELLINGTON FERREIRA GOMES – Cel**  
Ordenador de Despesas do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada

**“UM SECULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!”**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
BRIGADA FRANCISCO BARRETO DE MENEZES

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão:</b>	<b>10ª Brigada de Infantaria Motorizada</b>
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b>	Pelotão de Manutenção e Transporte da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada
<b>Responsável pela Demanda:</b>	ÉDER DA SILVA ALVES JÚNIOR – 2º Sgt
<b>Objeto da futura contratação:</b>	Aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALE para atender às necessidades do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.

<b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.</b>
1.1 A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades do Pelotão de Manutenção e Transporte Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada. 1.2 A justificativa se pauta na busca do melhor rendimento e preservação da vida útil das Viaturas da Companhia de Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e do 10º Pelotão de Polícia do Exército por meio de manutenções preventivas e corretivas.
<b>2. QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO A SER CONTRATADA</b>
Conforme Intenção de Registro de Preços 04/2022 – 160200.
<b>3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DOS MATERIAIS</b>
3.1 Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de <u>até 30 (dias) dias úteis para entrega do material.</u>
<b>4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, OS RESPONSÁVIS PELA FISCALIZAÇÃO</b>
4.1 Membros da Equipe de Planejamento da Contratação: Nome: ÉDER DA SILVA ALVES JÚNIOR – 2º Sgt CPF: 063.560.914-28 Telefone: 81 – 2129-6431 E-mail: ederjr@gmail.com

Recife, 9 de fevereiro de 2022

  
**WELLINGTON FERREIRA GOMES – Coronel**

ORDENADOR DE DESPESA DO COMANDO DA 10ª BDA INF MTZ



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
BRIGADA FRANCISCO BARRETO DE MENEZES**

**I – Informações Básicas do Documento**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudo previamente delineados que conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2017).

Com o Advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento de Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida, **Aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALE**, e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, como todas as etapas previstas no Art. 24 § 1º. Contempla ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme Art. 26 da referida instrução, observando os demais parágrafos.

**II – Descrição da Necessidade**

O funcionamento vegetativo do aquartelamento e as diversas missões recebidas pelas Organizações Militares (OM) – instrução, adestramento, atendimento a situações de emergências e de calamidades públicas – exigem uma preocupação constante das Unidades do Exército com a manutenção preventiva e corretiva das suas viaturas, para que as mesmas estejam em condições de aplicabilidade nas frentes de trabalhos e missões recebidas, podendo assim, a Unidade honrar seus compromissos.

Nesse sentido, a Companhia de Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e o 10º Pelotão de Polícia do Exército necessitam de suprimento para a manutenção preventiva e corretiva de suas viaturas e por isso se faz necessária a aquisição de peças mecânicas, elétricas e de funilaria.





### **III – Área Requisitante**

**Área:** Pelotão de Manutenção e Transporte

**Responsável:** ÉDER DA SILVA ALVES JÚNIOR – 2º Sgt

### **IV – Descrição dos Requisitos da Contratação**

Os materiais deverão ser entregues no Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, localizada na Av. Getúlio Vargas (BR 232, Km 06), Curado, Recife – PE, CEP 50.950-000, de segunda a quinta das 07:00h às 16:00h e sexta-feira de 08:00h às 12:00h ou a combinar com o Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte.

O responsável pelo recebimento e fiscalização da conformidade entre o que foi empenhado, constante na nota de empenho da despesa e o material que de fato foi entregue, constante da nota fiscal, que também será o responsável pelo atesto na referida nota é o Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, telefone (81) 2129-6431, e-mail pmt10bdainfzmtz@gmail.com.

### **V – Levantamento de Mercado**

Foram analisadas algumas formas para a aquisição dos materiais, das quais, verificou-se a possibilidade da aquisição do material por meio do Art. 22, do Decreto nº 7.892/13 e Port. 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, na condição de órgão participante do processo licitatório, através da Unidade Gestora que se encontra nas mesmas circunstâncias que a nossa (localidade e tipo de órgão); cuja opção é a mais exequível e praticável.

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados conforme prevê a IN 73º de 05 de Agosto de 2020, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.

### **VI – Descrição da Solução como um Todo**

A aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALE para atender às necessidades do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada ocorrerá de seguinte maneira:

Após a homologação da licitação e assinatura da ata de registro de preços, será emitida a nota de empenho em favor do fornecedor contemplado com o respectivo item. A nota de empenho será remetida para o fornecedor que acusará o recebimento, iniciando assim o prazo estabelecido no termo de Referência para a entrega.

Após o recebimento e verificação do material solicitado pela contratante, não havendo nenhuma divergência, a nota fiscal seguirá para o Setor Financeiro da Base Administrativa do Curado para que seja efetuado o pagamento.

### **VII – Estimativa das quantidades a serem contratadas**

A definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas foram estimadas em função do consumo previsto, considerando uma margem adequada de segurança.

### **VIII – Estimativa do Valor de Contratação**

Os preços serão estimados levando-se em consideração valores adjudicados para o mesmo tipo de material, em processos licitatórios vigentes e constantes do Portal de Compras Governamentais.



### **IX – Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução**

Em regra, conforme § 1º do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovares técnicas e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação como vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

### **X – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para viabilizar a contratação.

### **XI – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

É necessário estabelecer procedimentos para a identificação de eventos capazes de afetar a consecução dos processos, bem como administrá-los de modo a mantê-los compatíveis com o apetite a riscos da OM. Além disso, é preciso aprimorar os controles internos da gestão, possibilitando garantia razoável ao cumprimento dos objetivos do Pelotão de Manutenção e Transporte. Por fim, é necessário identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos inerentes às atividades administrativas, considerando a probabilidade de ocorrência e o impacto nos objetivos.

### **XII – Resultados Pretendidos**

Através da aquisição do material, objeto do presente estudo preliminar, temos a possibilidade de executar as atividades de manutenção das viaturas da Companhia de Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e do 10º Pelotão de Polícia do Exército, proporcionando a conservação dos referidos meios.

### **XIII – Providências a serem adotadas**

Planejar as aquisições em coerência com as atividades necessárias ao alcance da máxima eficiência, tendo em vista propiciar as melhores condições de rendimento e segurança das viaturas da Companhia de Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e do 10º Pelotão de Polícia do Exército. Considerar ainda a necessidade de permanente capacitação dos militares para a utilização e manuseio adequado dos suprimentos.

### **XIV – Possíveis Impactos Ambientais**

A utilização de embalagens ecologicamente adequadas e certificação ambiental dos fabricantes são medidas que podem ser levadas em consideração visando à redução de impactos ambientais.

### **XV – Declaração de Viabilidade**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VI, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

AGJ



Recife-PE, 9 de fevereiro de 2022.

*Éder da Silva Alves Jr*

**ÉDER DA SILVA ALVES JUNIOR - 2º Sgt**

Respondendo p/ Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
BRIGADA FRANCISCO BARRETO DE MENEZES**

**GERENCIAMENTO DE RISCO**

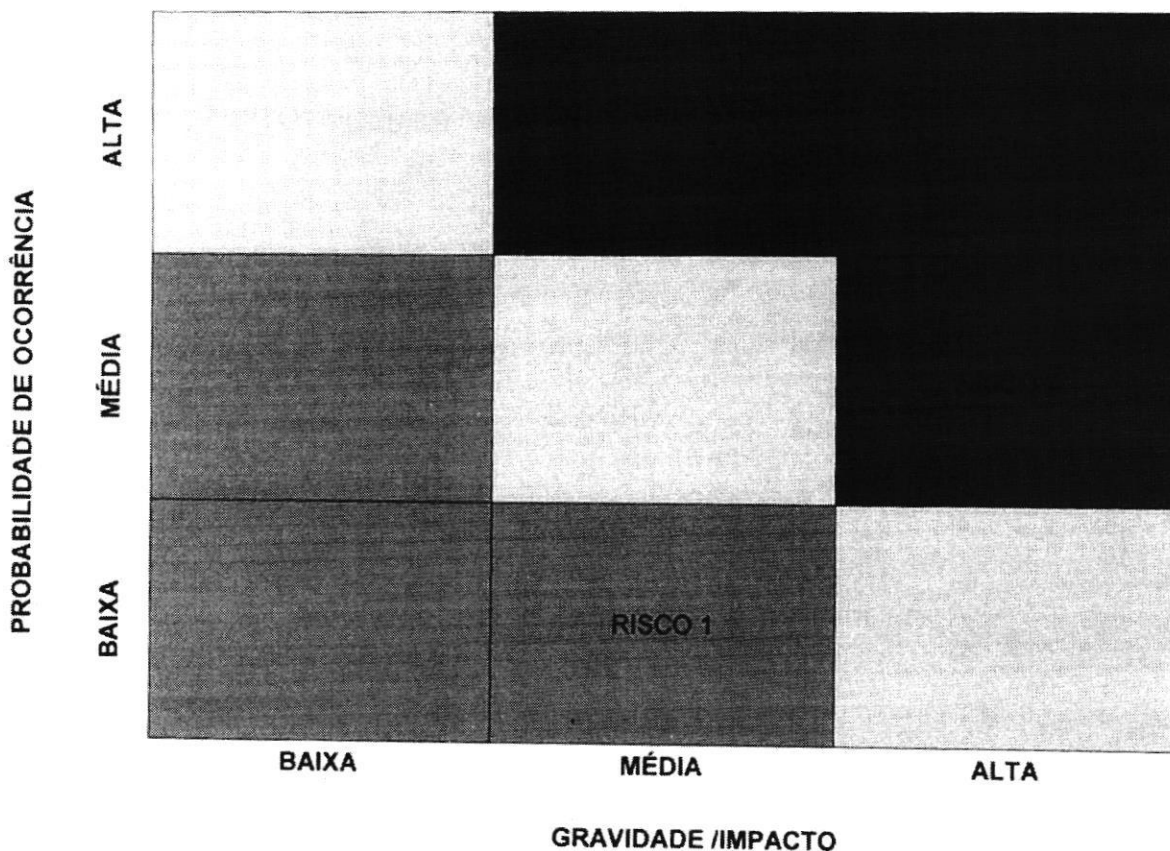
<b>Órgão:</b> <b>10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA</b>	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Pelotão de Manutenção e Transporte	
<b>Responsável pela Demanda:</b> ÉDER DA SILVA ALVES JÚNIOR – 2º Sgt	
<b>E-mail:</b> pmt10bdainfmtz@gmail.com	<b>Telefone:</b> (81) 2129-6431
<b>Objeto da futura contratação:</b> Aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALE.	

Risco 01 – Estimativa incorreta da quantidade na IRP			
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
Dano			
Não será possível a contratação, o que acarretará atraso na aquisição do material.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar base no Planejamento Estratégico da Organização Militar.		Equipe de Planejamento da Contratação / Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte	
Ação de Contingência		Responsável	
Solicitação de adesão em ata de registro de preços de Pregão de outros órgãos.		Seção de Aquisições e Contratos	

*AGJ*

Risco 02 – Solicitação de adesão a ata de registro de preços			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
Dano			
Não aceitação por parte do órgão gerenciador, prejudicando o andamento da contratação			
Ação Preventiva		Responsável	
Ajustar previamente possíveis necessidades de adesão junto a órgãos gerenciadores ou remanejamento de quantidades de unidades gestoras participantes.		Equipe de Planejamento da Contratação/ Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte/ Seção de Aquisições e Contratos	
Ação de Contingência		Responsável	
Contratação por meio de Dispensa de Licitação com Cotação eletrônica.		Equipe de Planejamento da Contratação/ Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte/ Seção de Aquisições e Contratos	

**MATRIZ DE RISCOS**



*Handwritten signature*

**Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

Recife-PE, 9 de fevereiro de 2022.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

*Éder da Silva Alves Jr*

**ÉDER DA SILVA ALVES JÚNIOR - 2º Sgt**

Respondendo p/ Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
BRIGADA FRANCISCO BARRETO DE MENEZES

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP Nº 04/2022 160200

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do IRP Nº 04/2022- 160200 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto **aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALE**, para atender as necessidades do **Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e OM participantes**.

Recife-PE, 9 de fevereiro de 2022.

**WELLINGTON FERREIRA GOMES - Cel**

Ordenador de Despesa do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO  
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS**

**10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO (UASG 160184)  
NA IRP nº 04/2022 DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7 (UASG 160200)**

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Comando do Parque Regional de Manutenção/7 (UASG 160200), na condição de **UG participante**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS AGRALE**, visando atender as necessidades da UASG Gerenciadora e demais órgãos participantes pelo período de **12 (doze) meses**, do tipo **maior desconto por item**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

**2. Justificativa da necessidade**

Justifica-se a participação, pois a aquisição do material solicitado, atenderá às necessidades do 10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO – UASG 160184, na reposição de peças genuínas Agrale para manutenção e reparo de suas viaturas e, conseqüentemente, manter a operacionalidade da OM.

**3. Local de entrega**

O Local de entrega dos materiais será na sede do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado – UASG 160184, localizado no endereço: Av. Getúlio Vargas, 56 - Várzea, Recife-PE CEP: 50950-000, em dias com expediente, de segunda a quinta-feira, das 07:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, e na sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas; Telefone para contato: 81 2129-6532 – e-mail institucional: almoxarifado10esqdcmec@gmail.com.

**4. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	Percentual de Desconto (%)	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Aquisição de peças mecânicas e acessórios mecânicos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVE DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	RS 70.000,00
2	Aquisição de peças elétricas e acessórios elétricos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS:	Peça	1,00	RS 30.000,00

	TODOS, Ano: TODOS.			
3	Aquisição de peças de funilaria e acessórios de funilaria: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS	Peça	1,00	R\$ 20.000,00

Quartel em Recife-PE, 07 de fevereiro de 2022.




CARLOS ALBERTO LUCENA DA SILVA – 3º Sgt  
Requisitante

#### 5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a presente manifestação de interesse, para atender as necessidades demonstradas no quadro acima manifestado pelo Requisitante, a fim de aderir à IRP nº 04/2022 – Pq R Mnt/7 (UASG 160200).

Quartel em Recife-PE, 07 de fevereiro de 2022.



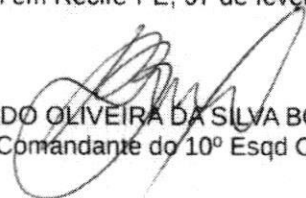
DANIEL AVELINO VIEIRA FERNANDES – Cap  
Respondendo pela Fiscalização Administrativa do 10º Esqd C Mec

#### 6. Despacho do Comandante

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP; e
3. Fiscalização Administrativa adote as providências para que as quantidades pretendidas sejam encaminhadas à Base Administrativa do Curado.

Quartel em Recife-PE, 07 de fevereiro de 2022.



FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA BORGES – Cap  
Comandante do 10º Esqd C Mec



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO  
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS**

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 – PqRMnt/7**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Objeto: aquisição de peças genuínas agrale  
NUP: 64523.000360/2022-17

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** O Estudo Técnico Preliminar, instituído pelo Art. 1º da Instrução Normativa nº 40, de 22/05/2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

**1.2.** Durante este Estudo, diversos aspectos foram levantados para que os gestores certifiquem-se de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atendê-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente.

**1.3.** O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para a aquisição de peças genuínas Agrale, para atender as necessidades do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.

**2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**2.1.** A solução consiste na contratação de empresa especializada para peças genuínas Agrale, por doze meses, conforme empenhos a serem realizados, prorrogáveis por até 12 (doze) meses, atendendo de forma satisfatória as constantes demandas desta OM. A aplicação, bem como as linhas gerais de emprego dos itens constantes do Termo de Referência são apresentadas na Planilha Anexa a este Estudo Técnico Preliminar.

**2.2.** A entrega dos materiais deverão ocorrer, em regra, de segunda a sexta-feira, das 07h às 16h.

### 3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS

**3.1. Necessidades do Negócio:** A seguir são apresentados os requisitos de negócio constantes na fase inicial do procedimento licitatório.

Necessidade do Negócio	<p>N2: Garantir que não ocorra a solução de continuidade das atividades administrativas e operacionais.          Ação: Realizar a aquisição de peças genuínas Agrale.</p>
------------------------	---

**3.2.** *As especificações dos itens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer, ou “Fabricante Original do Equipamento”).*

**3.3.** Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

**3.4.** Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

**3.4.1.** Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

**3.5.** Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses.

**3.6.** Os bens deverão ser entregues no endereço definido no Termo de Referência, conforme as quantidades definidos nas Notas de Empenho.

**3.7. Critérios de sustentabilidade:**

**3.7.1.** Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

**3.7.2.** Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;

**3.7.3.** Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

**3.7.4.** Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;

**3.7.5.** Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas

em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

3.7.6. As especificações dos itens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (*Original Equipment Manufacturer*, ou “Fabricante Original do Equipamento”).

### 3.8. Condições de entrega:

3.8.1. Os materiais deverão ser entregues protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento. Nos endereços de cada contratante, de acordo com a nota de empenho recebida, conforme relação de participantes constante do Termo de Referência.

3.9. A presente solução possui como potencial gestor a UGG e as UGP e como usuários os servidores nesses órgãos.

## 4. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

4.1. Quanto ao Levantamento das Alternativas e a Análise de projetos similares realizados por outros órgãos da Administração, contactou-se que não há alternativas viáveis no caso concreto, uma vez que o presente procedimento licitatório tem por objetivo cumprir o que determina o Art. 12º, § 1º, da Port. nº 001/SEF, de 27/01/2014 (Art. 12º - [...]. §1º – *As aquisições de bens e serviços comuns a diversas OM deverão ser realizadas no âmbito das guarnições sob a coordenação do seu respectivo comandante de guarnição.*) e o consolidado na Cartilha para a Execução das Licitações Centralizadas, no Sistema de Registro de Preços (SRP), no âmbito da 7ª Região Militar, que atenderá as necessidades das Organizações Militares da Guarnição de Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes e demais Órgãos Participantes.

## 5. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

Requisitos	Opção	Atende aos objetivos da Administração	
		Sim	Não
aquisição de peças genuínas conforme definido no Item 2 deste Estudo	(a) Instaurar procedimento licitatório		X
	(b) Adesão em ARP		X
	(c) Participar de procedimentos de outras UGG	X	

## 6. JUSTIFICAVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

### 6.1. Descrição da Solução Escolhida:

<b>Solução Escolhida:</b>	Participar de procedimentos de outras UGG
---------------------------	---



**Bens que compõe a solução**

Aquisição de peças genuínas Agrale conforme definido no Item 2 deste Estudo

**Serviços que compõem a solução**

Garantia de no mínimo 12 (doze) meses

**Justificativa**

O que determina o Art. 12º, § 1º, da Port. nº 001/SEF, de 27/01/2014 (Art. 12º - [...]. §1º – As aquisições de bens e serviços comuns a diversas OM deverão ser realizadas no âmbito das guarnições sob a coordenação do seu respectivo comandante de guarnição.) e o consolidado na Cartilha para a Execução das Licitações Centralizadas, no Sistema de Registro de Preços (SRP), no âmbito da 7ª Região Militar, além de se buscar o que se denomina de "economia de escala" uma vez que as atas de registro de preços resultantes atenderão as Organizações Militares da Guarnição de Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes e demais Órgãos Participantes que aderiram ao procedimento em sua fase interna (manifestação na Intenção de Registro de Preços).

**7. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Nr	Necessidades
1	Não há necessidades de adequação do ambiente para execução da contratação

**8. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**8.1. Recursos Materiais**

<b>Recurso 1:</b>	Não há necessidades de recursos materiais adicionais para execução contratual.	
<b>Quantidade:</b>	-	
<b>Ações para obtenção do recurso</b>	<b>Responsáveis</b>	
-	-	

**8.2. Recursos Humanos**

<b>Função 1:</b>	Almoxarife
<b>Formação:</b>	Encarregado do Setor de Material do Órgão
<b>Atribuições:</b>	Receber os bens em conformidade com o Termo de Referência

<b>Função 2:</b>	Mecânico da OM
<b>Formação:</b>	Encarregado da Seção de Manutenção
<b>Atribuições:</b>	Fiscalizar tecnicamente a contratação e fornecimento dos bens

**9. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL**

<b>Evento 1:</b>	Após o período de garantia não haverá necessidade de ações contratuais
<b>Ação de contingência:</b>	-
<b>Responsável:</b>	-

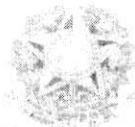
**Responsável pela demanda**

*O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 40, de 22/05/2020, da Secretária de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.*

Quartel em Recife, PE, 06 de fevereiro de 2022.



CARLOS ALBERTO LUCENA DA SILVA – 3º Sgt  
Responsável pela demanda



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO  
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS**

**ANEXO 1 – ETP  
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO – Inciso IV, Art. 7º, IN 40/2020-SEGES/ME**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS AGRALE**

Nr	Descrição detalhada do Item	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Descrição da Solução
1	Aquisição de peças mecânicas e acessórios mecânicos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVE DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	70.000,00	O item terá utilização e aplicação pela Seção de Manutenção da OM visando à manutenção das viaturas que necessitam de suprimentos genuínos.
2	Aquisição de peças elétricas e acessórios elétricos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	30.000,00	O item terá utilização e aplicação pela Seção de Manutenção da OM visando à manutenção das viaturas que necessitam de suprimentos genuínos.
3	Aquisição de peças de funilaria e acessórios de funilaria: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS	Peça	20.000,00	O item terá utilização e aplicação pela Seção de Manutenção da OM visando à manutenção das viaturas que necessitam de suprimentos genuínos.



CARLOS ALBERTO LUCENA DA SILVA – 3º Sgt  
Responsável pela Demanda



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO  
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS

ANEXO 2 – ETP  
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – Inciso V, Art. 7º, IN 40/2020-SEGES/ME

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES – AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS AGRALE

Nº	Descrição detalhada do Item	Unidade de Fornecimento	Percentual de Desconto (%)	Valor Total (R\$)
1	Aquisição de peças mecânicas e acessórios mecânicos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVE DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	70.000,00
2	Aquisição de peças elétricas e acessórios elétricos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	30.000,00
3	Aquisição de peças de funilaria e acessórios de funilaria: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS	Peça	1,00	20.000,00

CARLOS ALBERTO LUCENA DA SILVA – 3º Sgt  
Requisitante



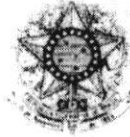
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO  
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: <b>10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO</b>
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Manutenção
Responsável pela Demanda: CARLOS ALBERTO LUCENA DA SILVA – 3º Sgt
Objeto da futura contratação: aquisição de peças genuínas Agrale

<b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DOS MATERIAIS, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.</b>
1.1 A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes no aquartelamento do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado. 1.2 A solução consiste na aquisição de peças genuínas Agrale, por doze meses, conforme empenhos a serem realizados, prorrogáveis por até 12 (doze) meses, atendendo de forma satisfatória as constantes demandas desta OM .
<b>2. QUANTIDADE DE MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS</b>
Conforme anexo I.
<b>3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DOS MATERIAIS</b>
3.1 Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de <u>até 30 (trinta) dias úteis para a entrega dos materiais.</u>
<b>4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, OS RESPONSÁVIS PELA FISCALIZAÇÃO</b>
4.1 Planejamento da Contratação: Nome: CARLOS ALBERTO LUCENA DA SILVA CPF: 088.353.764-83 Telefone: 81 2129-6532

Quartel em Recife-PE, 06 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO LUCENA DA SILVA – 3º Sgt  
Demandante



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO  
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS

ANEXO I

Quantidade de materiais a serem adquiridos

Nr	Descrição detalhada do Item	Unidade de Fornecimento	Percentual de Desconto (%)	Valor Total (R\$)
1	Aquisição de peças mecânicas e acessórios mecânicos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVE DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	70.000,00
2	Aquisição de peças elétricas e acessórios elétricos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	30.000,00
3	Aquisição de peças de funilaria e acessórios de funilaria: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS	Peça	1,00	20.000,00

CARLOS ALBERTO LUCENA DA SILVA – 3º Sgt  
Demandante



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO  
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS

**GERENCIAMENTO DE RISCO**

<b>Órgão:</b>	10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b>	Seção de Manutenção
<b>Responsável pela Demanda:</b>	CARLOS ALBERTO LUCENA DA SILVA – 3º Sgt
<b>E-mail:</b>	compras10esqd@hotmail.com
<b>Objeto da futura contratação:</b>	aquisição de peças genuínas Agrale.

<b>Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Não será possível a contratação			
<b>Ação Preventiva</b>			
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição			
<b>Ação de Contingência</b>			
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados			

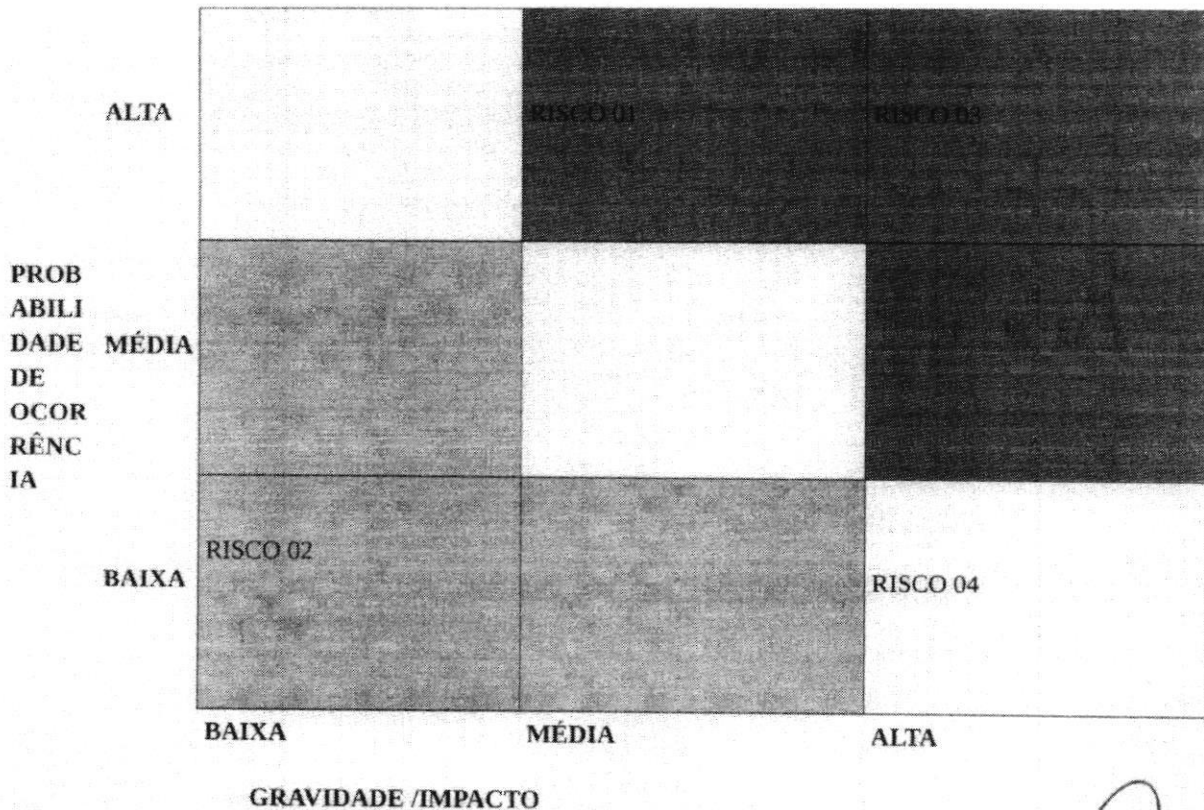
<b>Risco 02 – Especificação insuficiente para os materiais</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Prejudica todo o planejamento da logística de manutenção da OM.			
<b>Ação Preventiva</b>			
Revisão da descrição detalhada de cada item.			
<b>Ação de Contingência</b>			
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.			

<b>Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da contratação			
<b>Ação Preventiva</b>			
Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica			
<b>Ação de Contingência</b>			
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.			

<b>Risco 04 – Demanda equivocada</b>

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Causa</b>			
- Falta de planejamento do requisitante, e - Erro na solicitação da demanda			
<b>Ação Preventiva</b>			
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.			
<b>Ação de Contingência</b>			
Análise junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.			

**MATRIZ DE RISCOS**




**Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Nome: CARLOS ALBERTO LUCENA DA SILVA

CPF:

Telefone:

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**



CARLOS ALBERTO LUCENA DA SILVA – 3º Sgt  
responsável pelo planejamento da aquisição



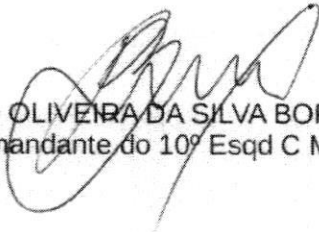
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO  
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP nº 04/2022 – Pq R Mnt/7

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e do **Mapa de Gerenciamento de Riscos** da IRP nº 04/2022 – Pq R Mnt/7 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual a **aquisição de peças genuínas Agrale**, visando atender às necessidades do **10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado**.

Quartel em Recife-PE, 06 de fevereiro de 2022.

  
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA BORGES - Cap  
Comandante do 10º Esqd C Mec



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)**

**MANIFESTAÇÃO DA UASG160188-4ºBCOM DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP nº 04/2022 DA UASG 160200 – PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7**

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza os Art. 5º e 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Parque Regional de Manutenção/7 (UASG 160200), referente a IRP nº 00004/2022, cujo objeto é a eventual Aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALÉ – GCALC 7ª RM, visando atender as necessidades do 4º Batalhão de Comunicações, unidade gestora e demais participantes.

**2. Justificativa da necessidade**

A presente aquisição visa a manutenção das viaturas leves-AGRALÉ, com intuito de evitar a solução de continuidade nas operações afetas ao 4º Batalhão de Comunicações em cumprimento às suas obrigações constitucionais.

**3. Local de entrega**

O local de entrega do material será no 4º Batalhão de Comunicações (UASG 160188), localizada n BR 101-SUL, KM 73 – Tejipió- Recife-PE – CEP 50.780-300, Fone (81) 3455-2252 (Ramal 2280) – FAX (81) 3455-5965 – Email: [4bcom.salc@gmail.com](mailto:4bcom.salc@gmail.com), de segunda a quinta-feira, das 09:30h às 16:00h e sexta-feira de 07:30h as 11:30h ou a combinar com a Fiscalização Administrativa.

**4. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 04/2022 da UASG 160200 – Parque Regional de Manutenção/7.....1/3)



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Percentual de Desconto (%)	Valor Total (RS)
01	Aquisição de peças mecânicas e acessórios mecânicos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVE DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	R\$ 30.000,00
02	Aquisição de peças elétricas e acessórios elétricos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	R\$ 15.000,00
03	Aquisição de peças de funilaria e acessórios de funilaria: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	R\$ 10.000,00
04	Aquisição de peças mecânicas e acessórios mecânicos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	R\$ 0,00
05	Aquisição de peças elétricas e acessórios elétricos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	R\$ 0,00
06	Aquisição de peças de funilaria e acessórios de funilaria: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 55.000,00</b>



Quartel em Recife-PE, 08 de fevereiro de 2022.

*No Departamento*  
**PEDRO VINÍCIUS GOMES DA SILVA – 1º Ten** José Bossuel Alexandre Costa – 1º Ten  
Chefe do Almox do 4º BCom IDT 070.461.807-3 MD/EB  
CPF 102.411.154-77

#### 5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a eventual Aquisição de peças de viaturas genuínas AGRALE – GCALC 7ª RM, visando atender as necessidades do 4º BCom e Organizações Militares participantes descrito no Demonstrativo de Necessidades manifestado pelo Requisitante, destinado ao Parque Regional de Manutenção/7.

Quartel em Recife-PE, 08 de fevereiro de 2022.

*[Handwritten Signature]*  
**MARCOS ANTÔNIO DE LUNA JUNIOR (FILHO) Cap**  
Fiscal Administrativo do 4º BCom

#### 6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme a legislação pertinente em vigor.
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 08 de fevereiro de 2022.

*[Handwritten Signature]*  
**RONALDO ANDRÉ FURTADO Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do 4º BCom

**“UM SECULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO-FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!”**



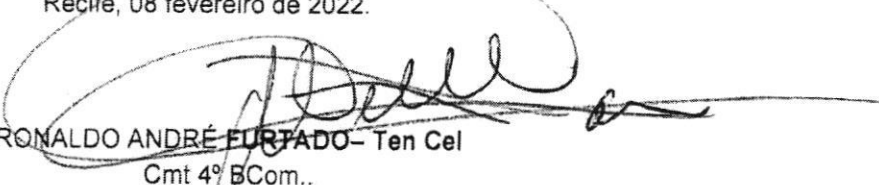
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Órgão:</b>	<b>4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES</b>
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b>	Pelotão de Manutenção e Transporte
<b>Responsável pela Demanda:</b>	Ronaldo André Furtado – Ten Cel
<b>Objeto da futura contratação:</b>	Aquisição de peças para a manutenção preventiva e corretiva das viaturas leves-AGRALE do 4º Batalhão de Comunicações.

<b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.</b>
1.1 A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes em face das viaturas leves - AGRALE existentes no 4º Batalhão de Comunicações.
1.2 A justificativa se pauta na necessidade de manutenção da mobilidade do 4º Batalhão de Comunicações, para assim, manter-se em condições operacionais mínimas para o cumprimento das suas obrigações constitucionais como órgão integrante do Exército Brasileiro.
1.3 As manutenções preventivas objetivam a preservação e a maximização da vida útil das viaturas – AGRALE.
<b>2. QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO</b>
Conforme termo de manifestação.
<b>3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O MATERIAL</b>
3.1 Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo PREVISTO EM Edital para fornecimento do material.
<b>4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, OS RESPONSÁVILS PELA FISCALIZAÇÃO</b>
4.1 Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:
Nome: PEDRO VINÍCIUS GOMES DA SILVA CPF: Telefone: (81) 3455-2252 (Ramal 2280) – FAX (81) 3455-5965 E-mail: 4bcom.salc@gmail.com

Recife, 08 fevereiro de 2022.

  
RONALDO ANDRÉ FURTADO – Ten Cel  
Cmt 4º BCom..



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° \_\_\_\_\_/2022 – Pq R Mnt 7ªRM  
(Processo Administrativo n.º \_\_\_\_\_/2022-\_\_\_\_\_)

**Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de Mat Consumo  
(ETP)**

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar, instituído pelo Inc. XI do Art. 2º da Instrução Normativa nº 1, de 04/04/2019, da Secretária de Governo Digital do Ministério da Economia, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2. Durante este Estudo, diversos aspectos foram levantados para que os gestores certifiquem-se de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atendê-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente.

1.3. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para a aquisição de material consumo, para atender as necessidades das Organizações Militares da Guarnição de Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes e demais Órgãos Participantes.

## 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. Aquisição de material consumo para manutenção de viaturas AGRALE.

## 3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS

3.1. *Necessidades do Negócio:* A seguir são apresentados os requisitos de negócio constantes na fase inicial do procedimento licitatório.

Necessidade do Negócio			N2: Garantir que não ocorra a solução de continuidade das atividades administrativas e operacionais. Ação: Realizar a aquisição de insumos de manutenção de viatura.			
Item	CAT MAT	Funcionalidades	Unid Fornecimento	Percentual d e desconto (%)	Valor Total (R\$)	Envolvidos
1	-	Aquisição de peças mecânicas e acessórios mecânicos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVE DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1	R\$ 30.000,00	UGG e UGP
2	-	Aquisição de peças elétricas e acessórios elétricos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1	R\$ 15.000,00	UGG e UGP
3	-	Aquisição de peças de funilaria e acessórios de funilaria: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1	R\$ 10.000,00	UGG e UGP
4	-	Aquisição de peças mecânicas e acessórios mecânicos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1	R\$ 0,00	UGG e UGP
5	-	Aquisição de peças elétricas e acessórios elétricos: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1	R\$ 0,00	UGG e UGP
6	-	Aquisição de peças de funilaria e acessórios de funilaria: Novos, GENUÍNOS Baseado na tabela de preços oficial da agrale destinada aos representantes comerciais autorizados pela marca. Para aplicação em VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, Ano: TODOS.	Peça	1	R\$ 0,00	UGG e UGP

**3.2.** As especificações dos itens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as características mínimas de desempenho.

**3.3.** Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

**3.4.** Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

**3.4.1.** Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

**3.5.** Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses.

**3.6.** Os bens deverão ser entregues nos endereços da Unidade Gestora Gerente (UGG) e das Unidades Gestoras Participantes (UGP), que serão definidos no Termo de Referência, conforme as quantidades definidos nas Notas de Empenho.

**3.7. Critérios de sustentabilidade:**

**3.7.1.** Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

**3.7.2.** Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;

**3.7.3.** Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

**3.7.4.** Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;

**3.7.5.** Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

**3.7.6.** As especificações dos itens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as características mínimas de desempenho.



### 3.8. Condições de entrega:

**3.8.1.** Os materiais deverão ser entregues protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento. Nos endereços de cada contratante, de acordo com a nota de empenho recebida, conforme relação de participantes constante do Termo de Referência.

**3.9. Demanda dos potenciais gestores e usuários:** A presente demanda foi motivada pela Cartilha para a Execução das Licitações Centralizadas, no Sistema de Registro de Preços (SRP), no âmbito da 7ª Região Militar, e pela manifestação dos participantes no Subsistema IRP/SIASGNet.

**3.10.** A presente solução possui como potencial gestor a UGG e as UGP e como usuários os servidores nesses órgãos.

## 4. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

**4.1.** Quanto ao Levantamento das Alternativas e a Análise de projetos similares realizados por outros órgãos da Administração, contatou-se que não há alternativas viáveis no caso concreto, uma vez que o presente procedimento licitatório tem por objetivo cumprir o que determina o Art. 12º, § 1º, da Port. nº 001/SEF, de 27/01/2014 (Art. 12º - [...]. §1º – As aquisições de bens e serviços comuns a diversas OM deverão ser realizadas no âmbito das guarnições sob a coordenação do seu respectivo comandante de guarnição.) e o consolidado na Cartilha para a Execução das Licitações Centralizadas, no Sistema de Registro de Preços (SRP), no âmbito da 7ª Região Militar, que atenderá as necessidades das Organizações Militares da Guarnição de Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes e demais Órgãos Participantes.

## 5. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

Requisitos	Opção	Atende aos objetivos da Administração	
		Sim	Não
Aquisição de material de consumo para manutenção de Vtr AGRALE	(a) Instaurar procedimento licitatório		X
	(b) Adesão em ARP		X
	(c) Participar de procedimentos de outras UGG	X	

## 6. JUSTIFICAVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

### 6.1. Descrição da Solução Escolhida:

<b>Solução Escolhida:</b>	Participar de procedimentos de outras UGG
<b>Bens que compõe a solução</b>	
Material de consumo para manutenção de Vtr AGRALE	
<b>Serviços que compõem a solução</b>	
Garantia de no mínimo 12 (doze) meses	
<b>Justificativa</b>	

O que determina o Art. 12º, § 1º, da Port. nº 001/SEF, de 27/01/2014 (Art. 12º - [...]. §1º – As aquisições de bens e serviços comuns a diversas OM deverão ser realizadas no âmbito das guarnições sob a coordenação do seu respectivo comandante de guarnição.) e o consolidado na Cartilha para a Execução das Licitações Centralizadas, no Sistema de Registro de Preços (SRP), no âmbito da 7ª Região Militar, além de se buscar o que se denomina de "economia de escala" uma vez que as atas de registro de preços resultantes atenderão as Organizações Militares da Guarnição de Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes e demais Órgãos Participantes que aderiram ao procedimento em sua fase interna (manifestação na Intenção de Registro de Preços).

## 6.2. Benefícios Esperados:

Nr	Benefícios
1	Manutenção das viaturas LEVE – AGRALE, permitindo a mobilidade e a capacidade de atuação do 4ºBCom em todo território sob sua responsabilidade.

## 7. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Nr	Necessidades
1	Não há necessidades de adequação do ambiente para execução da contratação

## 8. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

### 8.1. Recursos Materiais

<b>Recurso 1:</b>	Não há necessidades de recursos materiais adicionais para execução contratual.	
<b>Quantidade:</b>	-	
	<b>Ações para obtenção do recurso</b>	<b>Responsáveis</b>
	-	-

### 8.2. Recursos Humanos

<b>Função 1:</b>	Almoxarife
<b>Formação:</b>	Encarregado do Setor de Material do Órgão
<b>Atribuições:</b>	Receber os bens em conformidade com o Termo de Referência

<b>Função 2:</b>	Chefe do Pelotão de Manutenção
<b>Formação:</b>	Encarregado do Pelotão de Manutenção
<b>Atribuições:</b>	Fiscalizar tecnicamente a contratação e fornecimento dos bens

<b>Função 3:</b>	Auxiliar do Pelotão de Manutenção
<b>Formação:</b>	Auxiliar do encarregado do Pelotão de Manutenção
<b>Atribuições:</b>	Profissionais aptos a realizarem a manutenção dos bens

## 9. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

<b>Evento 1:</b>	Após o período de garantia não haverá necessidade de ações contratuais
<b>Ação de contingência:</b>	-
<b>Responsável:</b>	-

**Equipe de Planejamento da Contratação**

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com o Art 6º da Instrução Normativa nº 4 de 22/05/2020, da Secretaria de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Quartel em Recife, PE, 08 de fevereiro de 2022.

*No Impedimento*  
**PEDRO VINÍCIUS GOMES DA SILVA – 1º Ten**  
Integrante Requisitante

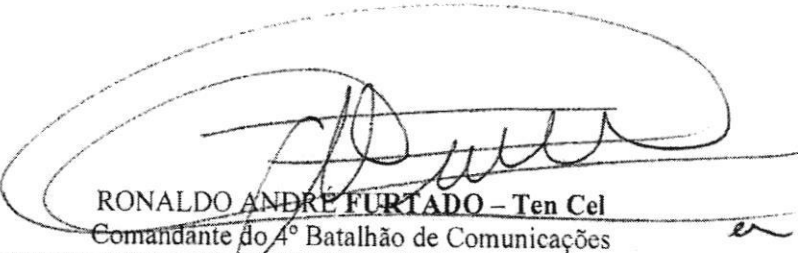
  
José Benezet Alexandre Coeta – 1º Ten  
IDT 070.461.807-3 MD/EB  
CPF 102.411.154-77

Aprovo,

**Autoridade Competente**

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. A Equipe de Planejamento se pronunciou pela viabilidade da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Quartel em Recife, PE, 08 de fevereiro de 2021.

  
**RONALDO ANDRÉ FURTADO – Ten Cel**  
Comandante do 4º Batalhão de Comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
 (BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

GERENCIAMENTO DE RISCO

<b>Órgão:</b> 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Almoxarifado	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Pedro Gomes – 1º ten	
<b>E-mail:</b> 4bcom.salc@gmail.com	<b>Telefone:</b> (81) 3455-2252 (Ramal 2280) – FAX (81) 3455-5965
<b>Objeto da futura contratação:</b> Aquisição de peças para a manutenção preventiva e corretiva das viaturas leves-AGRALE do 4º Batalhão de Comunicações.	

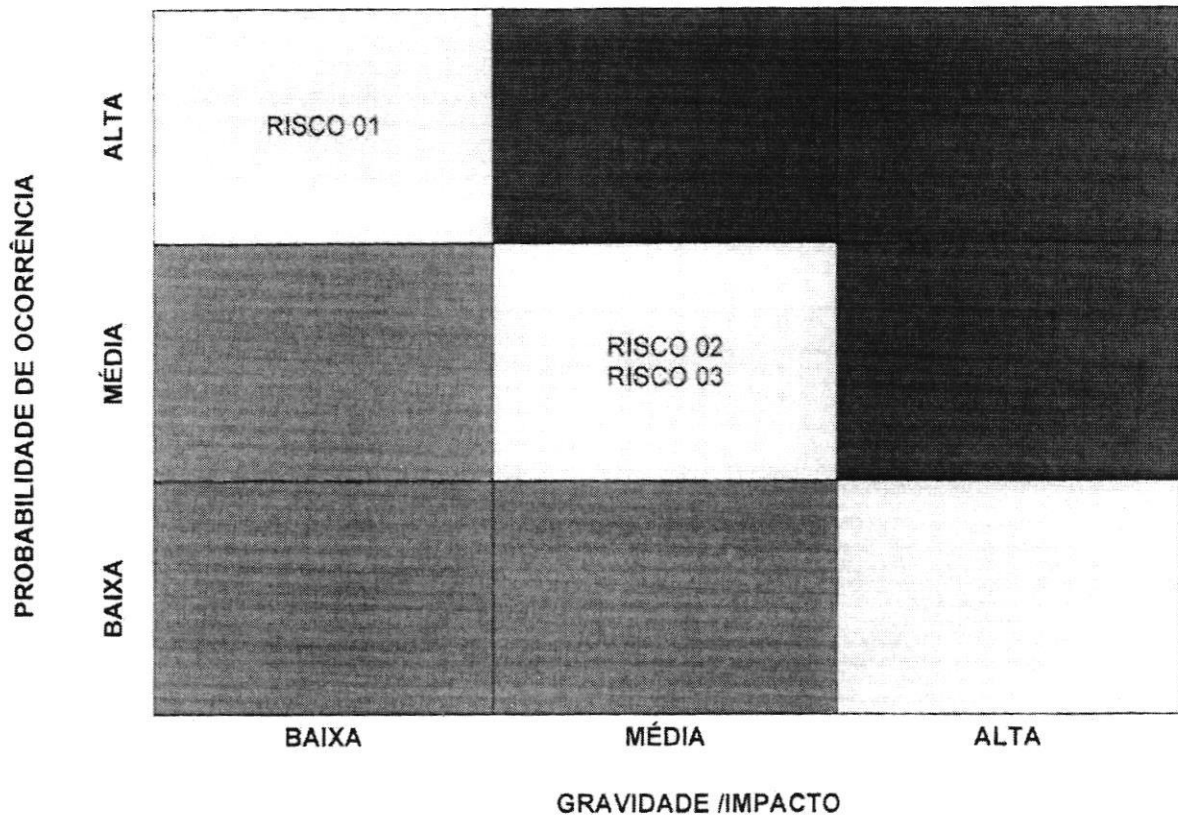
Risco 01 – Não haver licitantes interessados no objeto			
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
Dano			
Não ser possível a aquisição, o que acarreta em um novo certame.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados		Equipe de Planejamento da Contratação	



<b>Risco 02 – Atraso na conclusão da licitação</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Dano</b>			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da aquisição			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica		Equipe de Planejamento e OD	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.		Equipe de Planejamento e Pregoeiro responsável	

<b>Risco 03 – Recursos administrativos procedentes</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Dano</b>			
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.		Área técnica de análise de propostas.	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Análise junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Equipe de Planejamento	

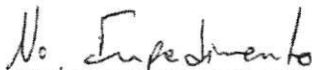

**MATRIZ DE RISCOS**



**Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

Recife, 08 de fevereiro de 2022.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
 PEDRO VINÍCIUS GOMES DA SILVA - 1º ten Responsável	 José Rossetel Alexandre Costa – 1º Ten IDT 070.651.807-3 MD/EB CPF 102.411.154-77



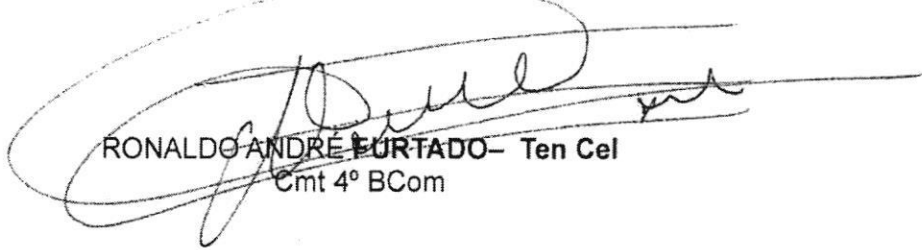
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP Nº 00004/2022

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos da IRP Nº 00004/2022 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto a eventual aquisição de peças para manutenção de viaturas AGRALE, para atender as necessidades do 4º Batalhão de comunicações (4º BCom) e demais OM's participantes.

Recife-PE, 08 de fevereiro de 2022.

  
RONALDO ANDRÉ FURTADO - Ten Cel  
Cmt 4º BCom



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64621.011080/2022-18**

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 – PARQUE REGIONAL DE  
MANUTENÇÃO/7**

Aos quatro dias de janeiro do ano de 2023, procedemos ao encerramento do volume do processo administrativo NUP nº **64621.011080/2022-18** contendo 97 (noventa e sete) folhas, sendo os presentes autos encaminhados para arquivamento na Seção de Conformidade nos Registros de Gestão, devendo permanecer guardados, nos prazos previstos nas normas vigentes, para consulta de controles interno e externo.

Recife-PE, 04 de Janeiro de 2023.

*Gabriel Victor Muniz Baracho*  
**GABRIEL VICTOR MUNIZ BARACHO – AL CFST**  
GESTOR DE IRP/DIVALC/B Adm Curado

*Igor Carvalho dos Santos*  
**IGOR CARVALHO DOS SANTOS – SD**  
Aux da DivALC – IRP /B Adm Curado